SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0674

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/12/2011

Ata da 7ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte de dezembro do ano de 2011, às 21:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada em discussão, não foi impugnada, sendo declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Devanil Laurindo da Silva, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 54/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2011, que "Estima e receita e fixa a despesa do Município de Itapeva /MG, para o exercício financeiro de 2012", bem como de eventuais emendas, uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, haja vista que se trata de peça orçamentária que será executada à partir de 01 de janeiro de 2012. - Nestes termos, - Pede deferimento.
MATÉRIAS APRECIADAS: Requerimento n.º 54/2011 - aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n. 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 036/2011, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2011 - aprovado por unanimidade, em única discussão e votação, com a inclusão da Emenda Modificativa n.º 001.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Devanil Laurindo da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Carlos Eduardo Leme
Código Identificador:E29704E8

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 016/2012, Pregão Presencial 002/2012. Contratadas: MILTON A. DOS SANTOS, **Valor do Contrato: R$ 207.512,00 (duzentos e sete mil quinhentos e doze reais);** RAFAELA CAMPOS DE FIGUEIREDO, **Valor do Contrato: R$ 31.270,00 (trinta e um mil duzentos e setenta reais);** SIRLANE LUIZA DA SILVA SANTOS, **Valor do Contrato: R$295.900,30 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos reais e trinta centavos);** RICARDO MORAIS, **Valor do contrato R$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais);** GERSON DE CARVALHO **Valor do Contrato: R$49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais)** e CESAR VICENTE DE CASTRO **Valor do Contrato: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).** Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos em atendimento ao transporte de estudantes do Município de Alvorada de Minas. Assinatura/Vigência: 31/01/2012 até 31/12/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:C8D47947

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 0015/2012, Dispensa 0011/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e a empresa JOSE DE ASSIS. **Valor do Contrato: R$** 6.945,60 **(**seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos**).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, RESTAURAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO. Assinatura: Vigência: 23/01/2012 até 13/02/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:41F8E19C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO CONCORRÊNCIA 03.043/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Concorrência 03.043/2011. Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços de pavimentação asfáltica e serviços complementares na zona urbana do município de Araxá. Vencedor: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda, valor global: R$ 2.902.133,48.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 09/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:09428FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.119/2011

Ext. T.A **.** 08.119/2011. Município Araxá/MG celebra o presente termo aditivo por apostilamento, para o acréscimo da dotação orçamentária nº 02.09.20.602.0713.1.019.3.3.90.30, Ficha: 387, rubrica: aquisição de materiais para construção de pilares e blocos da granja do projeto frango de granja e material para sustentação da espaldeira do Projeto Maracujá.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 01/11/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:078E2A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.021/2011

Ext. T.A. 03.021/2011. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda, firmam aditamento contrato celebrado em 03/10/11, vencendo 30/06/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 23/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B10DDC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMDA DE PREÇOS 02.013/2010

Ext. T.A. 02.013/2010. Município Araxá/MG e Luma Engenharia Ltda, firmam aditamento contrato celebrado em 08/11/10, vencendo 30/07/12, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 05/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FBBF8585

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.029/2011

Ext. T.A. 08.029/2011. Município Araxá/MG e Casa Franca Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 28/03/11, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5D2BE42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.193/2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.193/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Atitude Comercial Ltda-Me, valor: R$10.194,20, Brintex Comércio de Tecidos Ltda, valor: R$3.691,35, Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, valor: R$6.994,00, firmam aquisição de produtos para cama, mesa e banho para atender os projetos de alta complexidade – Fundo Municipal de Assistência Social. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 30/11/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9E2C2D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A PREGÃO PRESENCIAL 08.094/2011

Ext. T.A. 08.094/2011. Município Araxá/MG e Açougue Rios & Rios Ltda EPP, JBS S/A, Supermercado Paula & Paula Ltda Me, firmam aditamento contrato celebrado 22/06/11, vencendo 18/03/12, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 29/11/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A9552BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.015/2010

Ext. T.A. 02.015/2010. Município Araxá/MG e MB Construtora Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado em 03/01/11, vencendo 29/03/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 27/12/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EEAEF459

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.010/2011

Ext. T.A. 08.010/2011. Município Araxá/MG e ZN Serviços de Engenharia e Comércio de Materiais para Construções Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 14/04/11, vencendo 08/02/12, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/10/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B0A2AAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.043/2011

Ext. T.A. 08.043/2011. Município Araxá/MG e Thyssenkrupp Elevadores S/A, firmam aditamento contrato celebrado em 01/06/11, vencendo 30/04/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 27/12/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:85617194

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.175/2011

Ext. T.A. 08.175/2011. Município Araxá/MG e WMA Comércio e Serviços de Estruturas Metálicas Ltda Me, firmam aditamento contrato celebrado em 07/11/11, vencendo 05/02/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 03/01/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EE806DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 02.008/2011

EXTRATO DE CONTRATO 02.008/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Luma Engenharia Ltda, valor: R$289.512,53, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra no Aeroporto Romeu Zema. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 06/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C7BD1850

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA 04.032/2011

Ext. T.A. 04.032/2011. Município Araxá/MG e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo, firmam aditamento contrato celebrado em 01/11/11, constituindo o objeto do presente termo aditivo a alteração das condições referentes à confirmação das inscrições mantendo as demais disposições.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 01/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:66D70A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.019/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.019/2012. Confecção de material gráfico para atender escolas de ensino fundamental e cemeis. Vencedor: Gráfica Pinheiro Ltda - EPP, itens: 01,02,03 e 04, valor global: R$ 14.307,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 09/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A92C7238

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012

CHAMADA PÙBLICA nº 01/2012. Prefeitura Municipal de Araxá pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Olegário Maciel, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756-0001-00, representado neste ato pelo Prefeito, Dr. Jeová Moreira da Costa, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria da Educação, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o ano de 2012. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 23 de Fevereiro até o dia 09 de Março de 2012, de 08h às 16h30min, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Av. Imbiara, n° 940, Centro- Araxá- MG CEP 38. 183-244. Chamada disponível dia: 15/02/12.

Araxá, 09 de fevereiro de 2012.

DR. JEOVÁ MOREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C626559F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.009/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.009/2012, Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal. Abertura 01/03/12 09:00 hs. Edital disponível: 14/02/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 08/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:352D4E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07.002/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura do Pregão Eletrônico 07.002/2012, Aquisição de concentrador de oxigênio para atender os pacientes carentes via oxigenoterapia domiciliar. Disponível em: 15/02/12. Proposta até: 29/02/12 às 09:00 hs. Disputa dia: 29/02/12 às 15:00 hs, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Cadastro no Banco do Brasil S/A. Informações Setor de Licitações: 0(34)3691.7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 09/02/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1F01B42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Argirita, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial nº 003/2012, para contratação de serviços de pessoa jurídica especializada no assessoramento e elaboração de projetos, prestação de contas e acompanhamento de convênios junto aos órgãos Federais e Estaduais no Município de Argirita, do tipo menor preço, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para as 09 horas do dia 22 de fevereiro de 2012. O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Argirita, Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22-2º andar, no horário de 08 às 11 horas e de 12 às 16 horas, em dias úteis, ou pelo do email licitação@argirita.mg.gov.br . Qualquer informação adicional poderá ser obtida na Prefeitura, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do fax (32) 3445-1207, tel: (32) 3445-1288, ou correio eletrônico supra citado.
Argirita, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A49B81DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2012, PROCESSO LICIT. N° 011/2012

Aviso de Licitação, Pregão Presencial Nº.010/2012, Processo Licit. N° 011/2012, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ-18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou Cel. 033 88385655**. Abertura: **24/02/2012** as 14:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA/MG.

CLÍMACO SANTOS PEREIRA NETO -
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:CE1D0260

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2012, PROCESSO LICIT. N° 012/2012

Aviso de Licitação, Pregão Presencial Nº.011/2012, Processo Licit. N° 012/2012, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ-18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou cel. 033 88385655**. Abertura: 27/02/2012 as 09:00h. Objeto: A aquisição de Peças, Pneus, Câmara de Ar, Protetores de Pneus e contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO,
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:047C6557

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2012, PROCESSO LICIT. N° 013/2012

Aviso de Licitação, Pregão Presencial Nº.012/2012, Processo Licit. N° 013/2012, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ-18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou Cel. 033 88385655**. Abertura: 27/02/2012 as 14:00 hs. Objeto: A Aquisição de Microcomputadores, Equipamentos de Informática, Toner e Cartuchos para as Secretárias Municipais da Prefeitura Municipal de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:A9AB047D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo n.º 025/2012
Carta Convite n.º 001/2012
Prazo de entrega : 07 de fevereiro de 2012, terça - feira às 14:00 hs
Abertura.....: 07 de fevereiro de 2012, terça - feira às 14:00 hs
DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 ART.38 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PEDRO AMESTELES MOREIRA
Rua: Antonio Francisco de Assis , 297
Bairro: Centro / Senhora dos Remédios - MG
Valor.....R$ 20.000,00

Barroso, 08 de fevereiro de 2012

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:E61F7BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 2065 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª CONSOCIAL e no Decreto Estadual nº 45.612 de 03 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada entre os dias 11 e 13 de fevereiro de 2012, no município de Boa Esperança - MG, com o tema: ***"A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública",*** como etapa preparatória para a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª CONSOCIAL.

Art. 2º A Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social terá como objetivos:

I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º A Conferência Municipal encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada entre os dias 14 e 15 de março de 2012, em Belo Horizonte – MG.

Art. 3º A Conferência Municipal será presidida pelo Secretário Municipal de Governo, Irlei José de Souza Fonseca ou, em sua ausência, pela Controladora Interna, Andreya de Fátima Lima.

Art. 4º A coordenação da Conferência Municipal será de responsabilidade do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda, Sérgio Henrique de Morais, com a colaboração direta de Amarildo Morais da Silva e Neliton Messias Martins.

Art. 5º O regimento interno da Conferência Municipal será elaborado por Comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da Conferência; e

II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Boa Esperança.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 07 de fevereiro de 2012.

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:3078A47F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011 AVISO DE CONVOCAÇÃO DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito Municipal de Braúnas/MG, no uso de suas atribuições legais, homologado o resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº 01/2011, CONVOCA o candidato aprovado para o cargo a seguir discriminado, para que se apresente no **Serviço de Registro e Movimentação de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, à Rua São Bento, nº 401 – Centro – Braúnas – MG**., no horário de 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, no prazo de (05) dias úteis contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R) pelos correios, munidos dos documentos abaixo discriminados, para os fins de qualificar-se quanto ao ingresso no serviço público (nomeação e posse):

a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
b) original e fotocópia do CPF próprio;
c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
l) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
m) declaração de bens;
n) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2011; e do documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no 1º do art. 12 da Constituição Federal.

CARGO/CANDIDATO:

MOTORISTA DE CAMINHAO E ONIBUS CNH"D"

Candidato

4 *- VINICIUS VICTOR HORTA ALVES*

Braúnas/MG. 09 de Fevereiro de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:CF5048A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE E A EMPRESA OURO PRETO SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Construção de praça pública, localizada no Distrito de Palmital no Municipio de Cabeceira Grande, Modalidade Carta Convite n.° 009/2011. VALOR DO CONTRATO R$ 128.266,29 (cento e vinte oito mil duzentos e sessenta seis reais e vinte nove centavos). PRAZO PARA ENTREGA03
(Três) meses. DATA DO CONTRATO 29/12/2011.

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:658FBF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS N.° 002
Referente a prestação de serviços de engenharia, na construção de praça pública, localizada no Distrito de Palmital, Município de Cabeceira Grande.
Processo Licitatório n.° 031/2011
Carta Convite n.° 009/2011
Contrato n.° 002/2012
Valor do Contrato R$ 128.266,29 (cento e vinte oito mil duzentos e sessenta seis reais e vinte nove centavos).
À Ouro Preto Saneamento Pavimentação e Construção Ltda.
Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa Ouro Preto Saneamento Pavimentação e Construção Ltda a iniciar na data de 06 de fevereiro de 2012, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a administração Municipal de Cabeceira Grande e a empresa supracitada.

Cabeceira Grande-MG, 06 de fevereiro de 2012.

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:1487C023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 007/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 007/10:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CARLOS ROBERTO MOREIRA.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar para o exercício de 2012.
Processo Licitatório n.º 298/09 – Pregão n.º 045/09.
Vigência: 02/01/2012 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1E489DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 009/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 009/10:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CELSO ROBERTO MOREIRA.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de transporte escolar para o exercício de 2012.
Processo Licitatório n.º 298/09 – Pregão n.º 045/09.
Vigência: 02/01/2012 a 31/12/2012.
Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:52FC4D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 011/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X COOP.REG.AGRO-PECUÁRIA DA STª RITA DO SAPUCAÍ LTDA.*
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para compor merenda escolar das escolas municipais.
Processo: Pregão n.º 004/12.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 18.850,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-123.*
Cachoeira de Minas, 1º de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CF3D4B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 012/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X TIAGO ACÁSSIO DE OLIVEIRA - EPP.*
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para compor merenda escolar das escolas municipais.
Processo: Pregão n.º 004/12.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 32.550,10 (Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-122 e 02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-123.*
Cachoeira de Minas, 1º de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:59849427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 013/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X PEDRO DIONÍSIO PEREIRA - EPP.*
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para compor merenda escolar das escolas municipais.
Processo: Pregão n.º 004/12.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 43.546,80 (Quarenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-122 e 02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-123.*
Cachoeira de Minas, 1º de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4833F461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 014/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA.*

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para compor merenda escolar das escolas municipais.
Processo: Pregão n.º 004/12.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-122 e 02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-123.*
Cachoeira de Minas, 1º de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C68A7AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 015/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X RODINEY JULIAN GOMES & CIA LTDA.*
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para compor merenda escolar das escolas municipais.
Processo: Pregão n.º 004/12.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 57.588,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais).
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-122 e 02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-123.*
Cachoeira de Minas, 1º de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D4C5A742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 002/2012 – Pregão n.° 002/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, atualizações e assessoria técnica de software para a Câmara Municipal, durante o exercício de 2012**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão n.º 002/2012** a empresa: *UNIÃO – ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - ME*, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.664.372/0001-76; no valor total de **R$ 18.619,20** (Dezoito mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos); vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 06 (Seis) de fevereiro de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2012.

RODRIGO REZENDE MACHADO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5D0A01AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 007/2012 – Pregão n.° 006/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para prestação de serviços de transporte escolar dentro do Município**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão n.º 006/2012** a empresa: *TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME*, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.283.403/0001-46; no valor total de **R$ 55.440,00** (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais); vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 31 (Trinta e um) de janeiro de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 1º de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A40D3F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 011/2012 – Pregão n.° 007/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para contratação de escola de futebol para as crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade deste Município**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão n.º 007/2012** a empresa: *REZENDE ALVES SPORTS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.174.655/0001-00; no valor total de **R$ 22.300,00** (Vinte e dois mil e trezentos reais); vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 31 (Trinta e um) de janeiro de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 03 de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F4F57647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 014/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 014/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para realizar coleta, transporte, incineração dos resíduos dos serviços da saúde das Unidades de Saúde Pública do Município, durante o exercício de 2012**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 014/12** a empresa: *AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.774.904/0001-86;* no valor total de **R$ 4.680,00** (Quatro mil seiscentos e oitenta reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 03 de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DB5A2922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 020/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 020/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para serviços de serralheria para manutenção dos**

prédios públicos do Município. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 020/12** a empresa: *JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.220.092/0001-88;* no valor total de **R$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C5F60322

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 023/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 023/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para locação de banheiros químicos a serem utilizados em diversos eventos do Município, durante este exercício**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 023/12** a empresa: *LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.073.778/0001-07;* no valor total de **R$ 7.750,00** (Sete mil setecentos e cinquenta reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:440A82C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 026/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 026/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para a contratação de show artístico para apresentação no "Arte e Música na Praça 2012", para o dia 11 de fevereiro do corrente ano, às 20hs30min**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 026/12** ao contratado: *LUIZ GONZAGA COSTA BARROSO JUNIOR Pessoa Física;* no valor total de **R$ 820,00** (Oitocentos e vinte reais); vencedora desse certame.
Cachoeira de Minas, 08 de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:53317D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0001/2012 – Pregão Presencial Nº 0001/2012 – Registro de Preços: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **aquisição de materiais de divulgação e premiação para utilização em eventos realizados pelo município**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação **Pregão Nº 0001/2012**, às licitantes: **URIAS & URIAS LTDA**, CNPJ 12.279.099/0001-91, com o valor de R$ 43.470,15 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos) e **WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, CNPJ 08.685.277/0001-07, com o valor de R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 30 de janeiro de 2012. Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar os licitantes adjudicados para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 01 de fevereiro de 2012.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B67DA1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público os extratos de contrato do Processo nº 0001/2012 – Pregão Presencial Nº 0001/2012 – Registro de Preços. **Dotação:** Reduzidos 80 e 551. **Objeto**: aquisição de materiais de divulgação e premiação para utilização em eventos realizados pelo município. **Vigência:** 01/02/2012 a 31/12/2012. **Contratadas: URIAS & URIAS LTDA**, CNPJ 12.279.099/0001-91, Contrato Nº 0011/2012, com o valor de R$ 43.470,15 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos) e **WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, CNPJ 08.685.277/0001-07, Contrato Nº 0012/2012, com o valor de R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).

Campanha/MG, 01 de fevereiro de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C79A80D1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0004/2012 – Pregão Presencial Nº 0002/2012 – Registro de Preços: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, locação de trio elétrico e prestação de serviços de segurança para eventos no município**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação **Pregão Nº 0002/2012**, às licitantes: **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, CNPJ 03.848.342/0001-54, com o valor de R$ 118.718,00 (cento e dezoito mil setecentos e dezoito reais), **MARIA HELOISA DE ANDRADE ME**, CNPJ 07.750.097/0001-07, com o valor de R$ 48.392,00 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais) e **RITA VALERIA ARAUJO FERRAZ BRANDAO ME**, CNPJ 00.806.643/0001-27, com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 03 de fevereiro de 2012. Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar os licitantes adjudicados para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 06 de fevereiro de 2012.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1D478AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público os extratos de contrato do Processo nº 0004/2012 – Pregão Presencial Nº 0002/2012 – Registro de Preços. **Dotação:** Reduzido 553. **Objeto**: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, locação de trio elétrico e prestação de serviços de segurança para eventos no município. **Vigência:** 06/02/2012 a 31/12/2012. **Contratadas: CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, CNPJ 03.848.342/0001-54, Contrato Nº 0013/2012, com o valor de R$ 118.718,00 (cento e dezoito mil setecentos e dezoito reais), **MARIA HELOISA DE ANDRADE ME**, CNPJ 07.750.097/0001-07, Contrato Nº 0014/2012, com o valor de R$ 48.392,00 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais) e **RITA VALERIA ARAUJO FERRAZ BRANDAO ME**, CNPJ 00.806.643/0001-27, Contrato Nº 0015/2012, com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Campanha/MG, 06 de fevereiro de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:6306D593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA 002/2011

Proc. 109/2011-Concorrência 002/2011-Execução Pavimentação Asfáltica em diversos trechos de ruas da sede do município-Programa Somma Urbaniza-Banco BDMG-REVOGADO por ausência de interessados em concorrer ao certame.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:A9E8DBDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

Proc. 001/2012-Pregão Presencial 001/2012-Aquisição de gás liquefeito, botijão 13 kg e vasilhame vazio, para atender diversas Secretarias do Município-A empresa Soares e Soares Ltda-ME-CNPJ 11.038.118/0001-25, regularizou a documentação sendo declarada HABILITADA-A empresa Sarah Caliari da Costa-CNPJ 13.048.951/0001-82, não regularizou sua documentação, sendo declarada INABILITADA-Prazo de 3 dias para recurso.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:B84B7702

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 120/2011

Proc. 052/2012-TP 012/2012-Urbanização do Parque da Central-2º Aditivo ao CTR 120/2011-Acresce serviços de instalação de postes circulares CR 13,5/150-Valor do Aditivo R$149.400-Data 17/01/2012.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:4DEB36F8

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO TP012/2011

Proc. 052/2012-TP 012/2012-Urbanização do Parque da Central-RETIFICAÇÃO publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros(AMM), 26/10/2011, pág. 3-Onde se lê CTR 129/2011, **LEIA-SE CTR 120/2011**.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:18C9680E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 113/11 PP nº. 84/11. Objeto: Prorrogação ao contrato de fornecimento de uniformes aos servidores municipais. Empresa Contratada: DANNYLLEN GERALDA DIAS ME, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 29/02/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E54582D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 004/2012

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria 002/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 65, incisos IX e XII e 90, II, "c" ambos da Lei Orgânica, combinado com os artigos 163 e seguintes da Lei nº. 1.480/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos, e,

Considerando que após ser iniciado o processo de oitiva das pessoas determinadas na Portaria 02 de 23 de janeiro de 2012 a Comissão Processante entendeu ser necessário a oitiva de outras pessoas mencionadas nos depoimentos;

Considerando que o prazo anteriormente determinado é insuficiente para conclusão do Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo determinado no artigo 4º. da Portaria nº. 02 de 23 de janeiro de 2012 por um período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A3B1F76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 111/11 TP nº. 18/11. Objeto: Prorrogação ao contrato de conclusão das obras da Escola de Ensino Infantil – Padrão FNDE/MEC. Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAG LTDA,

com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 16/06/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DC2B55C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2012. CREDENCIAMENTO Nº 01/2012. EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. O FMS, através do Presidente da CPL, **CONVOCA** a todos os licitantes participantes do certame acima mencionado, para apresentar os documentos no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme dispõe o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93. Carneirinho-MG, 09 de fevereiro de 2012.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:679FEF8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 064/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 064/2010 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Claro S/A; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e valor; valor: R$ 51.650,00; vigência: 24/11/12; Data: 24/11/2011.

Casa Grande, 05/02/2012

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:E95742CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 30/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 030/2010 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e IBRAMA – Instituo Brasileiro de Apoio a Modernização Administrativa; Objeto: aditar cláusula relativa ao prazo e valor; valor: R$ 1.000,00; vigência: 21/05/12; Data: 21/05/2011.

Casa Grande, 09/02/2012

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:5BBB80E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 28/2012 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e **JPB Auditoria, Consultoria e Assessoria S/C Ltda**; Objeto: Prestação de Serviços Contábeis; Valor: R$46.800,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2012.

Casa Grande, 09/02/2012

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:ED55E038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MG, torna público que está contratando através de Processo de Inexigibilidade nº 004/2012 **Contratado:** Núcleo de Educação Musical de Belo Horizonte Ltda **Contratante:** Município de Catas Altas **Objeto:** Contratação de Empresa para projeto de música. **Valor do Contrato:** R$ 111.804,00 (cento e onze mil, oitocentos e quatro reais) – **Fundamento Legal:** Art. 25 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores – **Ratificação em 07/02/2012** pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:BB9F8B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2012 - RETIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

PREGÃO N.º 004/2012

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, através da Pregoeira e equipe de apoio, conforme disposto no § 4.º art. 21 da Lei Federal 8.666/93, torna pública a retificação do Processo Licitatório n.º 211/2012, notadamente nos documentos onde há discriminação de dotações orçamentárias referentes ao processo, devendo ser acrescida duas Dotações Orçamentárias referentes ao Orçamento Geral de 2012, quais sejam:

· 02.07.03.12.361.0403.2.066-3390.30.00 – material de consumo – red. 283;
· 02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.30.00 – material de consumo – red. 303.

Coqueiral, 09 de fevereiro de 2012.

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:420822DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 68 DO FNDE DE 16/07/2009
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 215/2012 – DISPENSA Nº 002/2012

O **Município de Coqueiral – MG,** no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução **FNDE/CD nº 38/2009,** comunica aos interessados que está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0002/2012** para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,** em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar **(PNAE)** pelo período até 30/12/2012, a contar da assinatura do contrato. Os interessados deverão apresentar os envelopes da Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda) até o dia **24/02/2012 ÀS 9:00 HORAS,** na Secretaria de Municipal de Educação, junto ao Setor de Alimentação, sito a rua Minas Gerais, nº 62, Vila Sônia. Fone: (35) 3855-1162. O edital poderá ser obtido no site: www.coqueiral.mg.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e/ou informais de agricultores familiar para **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,** destinados a alimentação escolar dos alunos Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades estimadas no **Anexo I** desde edital e seus anexos.

2. **DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

2.1 Os Grupos Formais e ou Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em cooperativas e/ou associações, interessados em participar desde Chamamento Público, deverão apresentar DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO – Envelope nº 01 e PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA) – Envelope nº 02, em dois envelopes distintos, devidamente lacrados (colados), até o dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital.
2.2 Sugerimos fazer constar na sua parte externa, a seguinte inscrição:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICIPIO DE COQUEIRAL – MG
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2012 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.
PROPONENTE: (NOME DO AGRICULTOR)
CPF nº: (AGRICULTURA)
Endereço: (completo)
Telefone, Fax e e-mail: (informar todos se houver)

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA)
AO MUNICIPIO DE COQUEIRAL – MG
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

PROPONETE: (NOME DO AGRICULTOR)
CPF nº: (AGRICULTOR)
Endereço: (completo)
Telefone, Fax e e-mail: (informar todos se houver).

3. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
3.1. Poderão participar desde Chamamento Público os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em cooperativas e/ou associações, e os Grupos Informais, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP Jurídica), conforme a Lei da Agricultura Familiar nº11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar **(PRONAF)**e que atendam a todas as exigências constantes desde Edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº01
4.1 Para o processo da habilitação, o **(s) Grupo (s) Formal (is)** da Agricultura Familiar de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão apresentar as Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados.
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Jurídica), para associações e/ou cooperativas;
c) cópia da Certidão Conjunta de Regularidade com os Tributos Federais e quando a Divida Ativa da União, em vigor.
d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributaria do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. A(s) Certidão (oes) devera (ao) expressar de forma clara e objetiva, a situação da licitante em relação a totalidade dos tributos (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel (is) em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, devera (ao) ser apresentada(a) certidão (oes)emitida (s)pela fazenda Municipal.
e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, devidamente Registrados na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, devera ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica.
h) Copia autenticada do Alvará de Licença para Localização ou Exercício da Atividade, com prazo de validade em vigência.
4.2 – Em se tratando de Grupo (s) informal (is) de Agricultores Familiares ligados a uma Entidade Articuladora, podendo ser EMATER ou Sindicatos de Trabalhadores Rurais, deverão apresentar as Entidades Executoras ou documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados.
I – Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, principal ou extrato, de cada agricultor familiar participante;
II- CPF;
III- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
4.3 – Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticação através de consulta realizada pela Comissão Julgadora da Secretaria Municipal de Educação (SME).

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA) ENVELOPE Nº02
5.1 No ENVELOPE Nº02 devera ser apresentado a proposta de preços acompanhada do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar **(ANEXO III),** devidamente preenchida, devendo obedecer ao que se segue:
a) Ser formulada em 01(uma)via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, contendo a identificação da cooperativa e/ou associação, datada e assinada em sua última folha e rubricada nas demais (se houver) por seu representante legal.
b) Conter a discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações do anexo I do presente Edital, bem como a quantidade a ser fornecida;
c) Preço unitário e total para cada item ofertado, com os valores expressos em reais, sendo 02 (duas) casas após a virgula. No preço deverão estar incluídas todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto, tais como: transporte, carga e descarga, tributos, impostos e outros.

5.2 Não serão levadas em consideração quaisquer outras vantagens não previstas neste edital.

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO
No dia **24 de fevereiro de 2012**, às 09:00 horas, na Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Sala de Reuniões, fará a abertura, avaliação e aprovação da documentação apresentada.

7. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULDAMENTO
7.1 Na análise das propostas e na aquisição deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não só obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do Estado e do País, nesta ordem de prioridade.
7.2 Não serão recebidas documentações e propostas fora do prazo neste Edital.
7.3 Os produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais a serem fornecidos para Alimentação Escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agro ecológicos.
7.4 Na definição dos preços para a aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, a Comissão Julgadora da Secretaria Municipal de Educação considerara os Preços de Referência (preços médio) pesquisados em âmbito local.
7.6 No caso de existência de mais de um Grupo Formal participante do processo de aquisição para alimentação escolar, deve-se priorizar o fornecedor do âmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, resguardas as condições previstas no §§ 1º e 2º, do artigo 14, da Lei nº 11.947/2009.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
8.1 Declarados os vencedores habilitados, qualquer participante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concebido o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais participantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, mediante solicitação oficial.
8.2 A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistente não serão recebidos.

9. DA QUALIDADE E QUANTIDADE DOS PRODUTOS
9.1 Os produtos a serem adquiridos pelo Município, deverão ser apresentadas no Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia, nos dias determinados a serão submetidas aos testes necessários, avaliação e aprovação pelo Nutricionista responsável pela alimentação escolar, podendo ser acusados caso não estejam dentro do padrão de qualidade.
9.2 – A quantidade dos produtos, de acordo com o anexo I, serão entregues semanalmente no endereço citado, e deverão ser imediatamente pesados pelo Setor da Merenda Escolar. As quantidades cotadas são estimativas, podendo ser acrescidas e/ou diminuída, não tendo o Setor de Merenda Escolar a obrigatoriedade da aquisição em sua totalidade.

10. DOS LOCAIS DE ENTREGA E DA PERIODICIDADE
10.1 O local de entrega será feito no prédio da Prefeitura Municipal de Coqueiral, sito a Rua Minas Gerais, nº. 62.
10.2 Cronograma de entrega:
O cronograma de entrega fica por conta do Setor da Merenda Escolar, responsável por passar, com antecedência, a relação dos produtos, que serão entregues no endereço citado, toda segunda – feira, a partir de 07h00min da manhã.

11. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
11.1 O prazo de vigência para aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, será contado a partir da assinatura do contrato até o mês de dezembro de 2012, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra e as variações climáticas.

12. DOS PREÇOS A SEREM PAGOS
12.1 O critério de seleção dos gêneros alimentícios será o mais vantajoso apresentado pelos proponentes, considerando os preços de referencia, cujos valores não podem ser superiores ao máximo, nem tampouco inferior ao mínimo definidos neste edital no anexo I.
12.2 Os preços de referencia estão precedidos de pesquisa atual de preços junto ao mercado varejista no âmbito local, e deverão ser atualizados a cada 06 (seis) meses, levando – se em conta as condições climáticas e, os produtos disponíveis em cada safra.

13. DO AMPARO FINANCEIRO
13.1 As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.05.12.361.0251.2.071-3390.30.00 – material de consumo – red. 319
02.07.05.12.365.0251.2.071-3390.30.00 – material de consumo – red. 320

14. DO PAGAMENTO
14.1 Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias após depois de verificada a efetiva entrega/fornecimento dos produtos e, após a protocolização da nota fiscal correspondente no setor de despesas do Município, devidamente atestada pelo responsável pela alimentação escolar.

15. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
15.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas neste Chamado Público.
15.2 Cada grupo de fornecedores (formal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas neste Chamamento Público.
15.3 A Comissão julgadora da Secretaria de Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitações classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.
15.4 Após a classificação, o critério final de julgamento dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentados pelos proponentes em âmbito: local, regional, territorial, estadual ou nacional.

16. DA CONTRATAÇÃO
16.1 Uma vez declarado(s) o(s) vencedor (es) pela Comissão Julgadora da Secretaria do Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitações, o (s) proponentes deverá (ão) assinar o Contrato (Anexo III),no prazo de 03(três) dias úteis após a homologação do Chamamento Público, sem quaisquer ônus adicionais.

17. DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES
17.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, bem como as penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
17.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda (anexo I do presente edital), o padrão de identidade e da qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelos responsáveis pela alimentação escolar.
17.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos neste chamamento público, durante o período de vigência do contrato.
17.4 O fornecedor compromete a entregar os gêneros alimentícios no local anteriormente citado, de acordo com o cronograma fornecido pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

18. DAS PENALIDADES
18.1 Poderão ser aplicadas a Contratada, em caso de descumprimento a alguma das condições e exigências estipuladas neste edital, as seguintes penalidades, dente outras:
18.1.1 Advertência: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que o caso não se aplicou as demais penalidades.
18.1.2 Pela recusa injustificada em entregar o produto, a empresa estará sujeita a multa diária de 1º (um por cento), calculando sobre o valor adjudicado ate o limite de 10% (dez por cento);
18.1.3 O atraso superior a 30 (trinta) dias caracteriza inexecução total, acarretando a suspensão temporária de participar de licitações e

impedimento de contratar com esta Administração num prazo de ante dois anos.
18.2 Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias Úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações sujeitas as penalidades previstas neste edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação desde edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
19.2 Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, podendo ser autenticado pela Comissão Julgadora da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitações.
19.4 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, caput' e parágrafo 1° da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar desde Chamamento Público, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8666/93.
19.5 Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.
19.6 Os envelopes não abertos contendo a documentação dos licitantes ficarão em posse da Comissão Julgadora da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitações, a disposição dos mesmos, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos após a conclusão da licitação. Ao término deste prazo os mesmos serão destruídos.
19.7 O Edital de Chamamento Público nº 002/2012 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme lei nº 11.947 de 16/06/2009 e resolução, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Coqueiral, setor de alimentação escolar, localizada à rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia.
19.8 Para informações contatar com: (35) 3855-1512 informações por telefone, somente no horário de atendimento, e, em dias úteis.

20. **DOS ANEXOS**
20.1 Fazem parte integrante desde edital:
20.1.1 – Anexo I – Descrição detalhada dos gêneros alimentícios especificações/quantidades estimadas dos produtos.
20.1.2 – Anexo II – Modelo da Proposta Comercial (Projeto de Venda);
20.1.3 – Anexo III – Minuta do Contrato.

Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG, 09 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:FC90BBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISTRATO AO CONTRATO N.º 026/2010

O **MUNICÍPIO DE COQUEIRAL**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.239.624/0001-21, com sede à Rua Minas Gerais, 62 Vila Sônia, cidade Coqueiral, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Rossano de Oliveira, brasileiro, casado, bancário, residente na cidade de Coqueiral, à Rua Minas Gerais, 23-A – Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 11.248.794/0001-23, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Saúde Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Professora D. Joaquina, 37 – Bairro Vila Nova na cidade de Coqueiral - MG, inscrita no CPF sob o n.º 041.374.546-55, doravante denominados **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSPAV TRANSPORTES LTDA.,** inscrita no CNPJ de n.º 10.943.032/0001-84, com sede na Rua Nilton Lamounier, 104-A – Centro da cidade de Candeias-MG, CEP 37280-000, representada neste ato pelo seu sócio-administrador Sr. Paulo Rogério da Silva, brasileiro, separado, empresário, portador da carteira de identidade n.º M-3.695.100, CPF n.º 502.830.226-34, residente e domiciliado na cidade de Candeias-MG, , doravante denominado **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem de comum acordo estabelecer o presente **DISTRATO**, renunciando todas as cláusulas e condições transcritas no Processo Licitatório n.º 089/2010, Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2010 e as especificadas no contrato n.º 026/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO DISTRATO
1.1 – Resolvem as partes, após não chegarem a um acordo sobre o realinhamento de preço e outros desentendimentos, fazer o denominado distrato ao Contrato de n.º 026/2010, a partir desta data, com ressalva dos serviços já prestados e não pagos, que serão objeto de perícia e laudo técnico responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO
1.2 – Fica Eleito o foro da Comarca de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente distrato, independentemente de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justas e distratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas, instrumento para que produza os legítimos efeitos de direito.

Coqueiral, 01 de fevereiro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO ROGÉRIO DA SILVA
Representante da Contratada

POLLYANNA ELISA DE S. VILELA
Secretária Municipal de Saúde

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Procurador Geral do Município
OAB-MG 94.066

Testemunhas:

ROMERO CESAR VILELA
CPF: 376.668.866-91

MARCELO LASMAR
CPF: 082.386.636-01

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:6D28A2BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2012 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 003/2012 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2012. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto Contratação de empresa(s) ou pessoa(s) fisica(s) com a finalidade de locar veiculos para atender o Transporte Escolar no o Municipio de Coroaci-MG, Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 28/02/2012, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado pelo E-mail: licitacao.coroaci@yahoo.com.br Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (33)3291-1177. Coroaci/MG, 09 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Eliana Cristina de Oliveira
Código Identificador:D5207B25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2012 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 004/2012 - Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 004/2012. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto Locação de Veículos pequeno porte tipo Passeio, médio porte tipo Vans, grande porte tipo Caminhões, e Motocicletas para atender as nescessidades das Secretarias Municipais, Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 29/02/2012, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado pelo E-mail: licitacao.coroaci@yahoo.com.br Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (33)3291-1177. Coroaci/MG, 09 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Eliana Cristina de Oliveira
Código Identificador:83EBEC5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2012 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 005/2012 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2012. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto Aquisição de Peças e Manutenção de Veículos de grande porte, Veículos de Pequeno porte e Maquinas Pessadas, para atender as Secretarias do Municipio de Coroaci/MG, Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 01/03/2012, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado pelo E-mail: licitacao.coroaci@yahoo.com.br Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (33)3291-1177. Coroaci/MG, 09 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Eliana Cristina de Oliveira
Código Identificador:224BE83A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2012 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 006/2012 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2012. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto Aquisição de Pneus, Camaras, Protetores e Serviços de Reca para Manutenção dos Veículos de propriedade do Municipio de Coroaci/MG. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 01/03/2012, às 14h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado pelo E-mail: licitacao.coroaci@yahoo.com.br Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (33)3291-1177. Coroaci/MG, 09 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Eliana Cristina de Oliveira
Código Identificador:478088B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO 2.090

ALTERA DECRETOS Nº 2.087 E 2.088 DE 19 DE JANEIRO DE 2012, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 021/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o prazo de contratação autorizada pelos Decretos nº 2.087 e 2.088 de 19/01/2012, para 12 (doze) meses, a partir do dia 20/01/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 01 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

JANINE MIRANDA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

HENRIQUE DO CARMO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D18D65C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.445

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA AFASTADA DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os memorandos nº 014/2012 e 017/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos do artigo 31, §§ 3º e 4º, da Lei 910/76, a servidora MARCILENE ANTÔNIA ALVES substituir a servidora NATÁLIA GABRIELLE SILVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, que se encontra afastada de seu cargo em virtude da substituição à servidora GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, sendo de 04/01/12 a 02/05/12, com remuneração durante todo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 24 de janeiro de 2.012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal da Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:606C792A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.447

EXONERA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 041/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o servidor MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA GALUPO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 743.033.926-34, do Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 31 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6C25F1F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.448

CANCELA A PORTARIA Nº 6.948 DE 22 DE JANEIRO DE 2010, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 087/2012, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a partir de 01/02/2012, a Portaria nº 6.948 de 22 de janeiro de 2010, que concede licença para tratar de assuntos particulares à servidora LILIANE PINHEIRO MAGALHÃES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 31 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A668573B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.449

EXONERA SERVIDORA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 042/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora KÁTIA DE SOUZA TORRES, brasileira, inscrita no CPF nº 819.389.346-87, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-2, anexo I, Padrão D, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 31 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B9FA52C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.450

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - INTERINAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 043/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012, o senhor HENRIQUE DO CARMO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 131.641.806-59, para exercer Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Interinamente, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 01 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A11109E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.451

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 044/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor GIOVANI PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o 012.373.026-09, para exercer Cargo em Comissão de Chefe de Setor I – Setor de Agricultura, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 01 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7FAA91B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.452

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 045/2012 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora RAQUEL ALESSANDRA MOREIRA LAGES, brasileira, inscrita no CPF sob o 012.568.696-00, para exercer Cargo em Comissão de Chefe de Departamento III – Administração em Saúde Pública, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 01 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3A775ED2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.453

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando a realização dos festejos carnavalescos nos dias 20 e 21 de fevereiro do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativo o expediente de trabalho nas repartições desta Prefeitura no dia 20 de fevereiro de 2012 (segunda-feira).

Parágrafo Único - O retorno ao trabalho será no dia 22 de fevereiro de 2012 (quarta-feira) às 12:00 horas.

Art. 2º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:233E1D9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.454

APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 058/2012, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora ANGELA MARIA DE SALES COSTA, o benefício de nº 153.135.606-8, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Auxiliar de Serviços I,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar, a partir do dia 06/02/2012, a servidora ANGELA MARIA DE SALES COSTA, brasileira, inscrita no CPF nº 400.755.916-34, no cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Padrão H, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AF7ACD97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.455

APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 056/2012, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor CARLOS RENEU BISINOTO GUARDIEIRO, o benefício de nº 152.056.954-5, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Técnico de Nível Superior - Médico,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar, a partir do dia 06/02/2012, o servidor CARLOS RENEU BISINOTO GUARDIEIRO, brasileiro, inscrito no CPF nº 144.689.306-59, no cargo de Técnico de Nível Superior - Médico, Classe Técnico de Nível Superior, Código AAG-10, Padrão H, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F544A178

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.456

APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 055/2012, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor WELTON DE OLIVEIRA SILVA, o benefício de nº 549.558.790-8, espécie 32, aposentadoria por Invalidez, no cargo de Servente de Obras I,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar, a partir do dia 06/02/2012, o servidor WELTON DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 303.448.326-00, no cargo de Servente de Obras I, Classe Construção Civil e Obras, Código AAG-03, Padrão F, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4C5BB2AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.457

PRORROGA A PORTARIA Nº 7.431, DE 04 DE JANEIRO DE 2012, QUE ALTERA PORTARIA N° 7.418, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR IRREGULARIDADES, ESCLARECIMENTOS, PARA PUNIÇÃO DISCIPLINAR OU ADOÇÃO DE MEDIDAS ACAUTELADORAS, POR FATOS QUE INDIQUEM AÇÃO E OMISSÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício da Comissão de Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 7.431, de 04 de janeiro de 2012, conforme artigo 176 da Lei Municipal nº 910/1976, até que a Comissão de Sindicância nomeada por esta possa concluir seus trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de janeiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E42D6B1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.458

APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 057/2012, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora MARIA CLEUZA FULGÊNCIO PINTO, o benefício de nº 153.135.610-6, espécie 41, aposentadoria por Idade, no cargo de Professor de Educação Básica I,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar, a partir do dia 07/02/2012, a servidora MARIA CLEUZA FULGÊNCIO PINTO, brasileira, inscrita no CPF nº 463.423.706-72, no cargo de Professor de Educação Básica I, Padrão D, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 07 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:647CE85A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.459

APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 059/2012, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor GERSON CORREA DA SILVA, o benefício de nº 153.135.727-7, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Servente de Obras I,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar, a partir do dia 07/02/2012, o servidor GERSON CORREA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 291.697.636-15, no cargo de Servente de Pedreiro I, Classe Construção Civil e Obras, Código AAG-03, Padrão J, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 07 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DA8330DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA 7.460

APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 060/2012, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora MARIA JOSÉ VENTURA DUARTE, o benefício de nº 152.056.904-9, espécie 41, aposentadoria por Idade, no cargo de Professor de Educação Básica I,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar, a partir do dia 07/02/2012, a servidora MARIA JOSÉ VENTURA DUARTE, brasileira, inscrita no CPF nº 217.818.266-68, no cargo de Professor de Educação Básica I, Padrão C, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 07 de fevereiro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C0B12702

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 001/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 20.000,00 - Data – 02/01/12 - Vigência: 02/01/12 a 31/12/12 – Lira Musical Centenário

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0D6F914D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 002/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 20.000,00 - Data – 02/01/12 - Vigência: 02/01/12 a 31/12/12 – Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F2C915C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 003/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 17.000,00 - Data – 02/01/12 - Vigência: 02/01/12 a 31/12/12 – Centro Social Sopro de Vida

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F4797A15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 004/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 20.000,00 - Data – 02/01/12 - Vigência: 02/01/12 a 31/12/12 – Associação de Amparo Social e Cultural de Curvelo

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:15530263

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 005/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 80.000,00 - Data – 02/01/12 - Vigência: 02/01/12 a 31/12/12 – Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C0286BB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 006/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 20.000,00 - Data – 02/01/12 - Vigência: 02/01/12 a 31/12/12 – Associação Resgate João Batista

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9DE06218

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 007/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 19.680,00 - Data – 02/01/12 - Vigência: 02/01/12 a 31/12/12 – Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6AFCD095

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 008/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 3.000,00 - Data – 02/01/12 - Vigência: 02/01/12 a 29/02/12 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EA1019F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 009/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 24.960,00 - Data – 02/01/12 - Vigência: 02/01/12 a 29/02/12 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:054A372F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 010/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município – Valor R$ 23.040,00 - Data – 02/01/12 - Vigência: 02/01/12 a 31/12/12 – Associação Comunitária dos Moradores do Mato do Engenho

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F0FAA4C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 012/2012

Objeto: Cooperação Técnica entre a Associação Mineira de Municípios - AMM e o Município de Curvelo – Valor R$ 20.148,00 - Data – 10/01/12 - Vigência: 10/01/12 a 31/12/12

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2973962F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001A/2012 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil e administrativa e acompanhamentos de processos de prestação de contas junto ao Governo Federal, às Secretarias de Estado, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da União, Câmara Municipal, bem como elaboração de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), PPA (Plano Plurianual), LOA (Lei Orçamentária Anual), e Gestão Fiscal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 28/02/2012 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 08/11/2011. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E6807C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 020/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2011. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, conforme despacho do senhor Prefeito, datado de 09/02/2012, o processo mencionado à epígrafe foi cancelado. Diamantina, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2369A881

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 019/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2011. Objeto: aquisição de diversos materiais de escritório e expediente para utilização durante o período do Carnaval 2012. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, conforme despacho do senhor Prefeito, datado de 09/02/2012, o processo mencionado à epígrafe foi cancelado. Diamantina, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CBEB3EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 07/2012, Modalidade: Inexigibilidade 01/2012. Objeto: Contratação de blocos caricatos de Diamantina para apresentação no carnaval de Diamantina/MG. Dispositivo legal: Art. 25 III, da Lei 8.666/93. Contratado: ABRAS-Associação beneficente Rato Seco.. Dotação Orçamentária: 02.40.13.392.1510.1116.33903900-Secretaria Municipal de Cultura. Valor:R$ 38900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais). Diamantina (MG), 10 de fevereiro de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:EC1D7F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 11/2012, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 05/2012. Objeto: locação de rádios comunicadores para a equipe do responsável pela realização do carnaval 2012. Dispositivo legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Contratado: José Edson Ferreira. Dotação Orçamentária: 02.40.13.392.1510.1116.33903900 Secretaria Municipal de Cultura, turismo e patrimônio. Valor total:R$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Diamantina (MG), 03 de fevereiro de 2012

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:97BA5939

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 11/2012, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 05/2012. Objeto: locação de rádios comunicadores para a equipe do responsável pela realização do carnaval 2012. Dispositivo legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Contratado: José Edson Ferreira. Dotação Orçamentária: 02.40.13.392.1510.1116.33903900 Secretaria Municipal de Cultura, turismo e patrimônio. Valor total:R$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Diamantina (MG), 03 de fevereiro de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:07423C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 13/2012, Modalidade: Inexigibilidade 02/2012. Objeto: Contratação de artista para apresentação do projeto escola " Diamantina é a sua casa e o carnaval é a sua cara. Dispositivo legal: Art. 25 III, da Lei 8.666/93. Contratado: Wualeson Lopes Pinto. Dotação Orçamentária: 02.50.12.122.1508.2065.33903600/02.50.12.122.1508.2065.3390 3900/ 02.95.08.1221506.2188.3390.3600/02.95.08.122.1506.2188.3390390 0-Secretaria Municipal de Educação. Valor:R$ 3885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Diamantina (MG), 10 de fevereiro de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:D8C4A08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 206/2010

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/01/2012 até 31/03/2012, conforme solicitado no anexo a este instrumento, para adaptações às necessidades atuais
Contratante: Município De Diamantina
Contratado: Aglon Comércio e Representações ltda.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:7C9D4947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2/2012 – Pregão Presencial nº 2/2012. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar. Tipo menor preço por item. Abertura dos envelopes e julgamento das propostas em 05 de março de 2012, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Divino das Laranjeiras, 20 de janeiro de 2012.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:277F89E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 012 / 2011. CONVÊNIO DE ESTÁGIO N° 001 / 2011.

Contratada: Danielle Alves Cordeiro Santos. Interveniente: Universidade de Itaúna. Objeto: Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quinta, Item I, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 11 da Lei 11.788/2008. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D56D208C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO N° 001 / 2011.

Instituição: Universidade de Itaúna. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta, Item I, por mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CEEDD52A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008 / 2009.

Contratado: Ibtech Assessoria e Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: Alteração do valor mensal do contrato de R$ 700,00 (setecentos reais) para R$ 800,00 (oitocentos reais) nos termos do artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. Inalterabilidade das demais cláusulas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3AE7CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DIVIPREV - CENSO PREVIDENCIARIO

Comunicamos que o DIVIPREV estará realizando o Censo Previdenciário, no período de 01/02/2012 à 30/04/2012, devendo todos os aposentados e pensionistas deste Instituto de Previdência comparecerem à Rua Rio de Janeiro, nº 426, 2º andar, Centro, munidos do cartão do CPF, documento de identidade do titular do benefício, comprovante de endereço, contra-cheque e título de eleitor, para atualização cadastral.

Atenciosamente,

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32C348EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/11, PL Nº471/11, PREGÃO Nº 257/11. EMPRESA: WHITNEY COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico em geral. Prazo: 12 meses. Ass: 11/11/11.
Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	400	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO 368 X 4,8 MM/ MARCA BAKER.	0,48	192,00
2	UN	20	BROCA 6MM VIDEA- MARCA IRWIN	4,98	99,60
3	UN	20	BROCA 8MM VIDEA - MARCA BRAMEX	6,75	135,00
4	UN	400	BUCHA 6 MM – MARCA FARROUPILHA	0,19	76,00
05	MT	300	CABO 2,5 MM – MARCA SPEEDY	0,84	252,00
06	MT	300	CABO 6 MM AZUL – MARCA SIL	1,99	597,00
07	MT	300	CABO 6 MM PRETO – MARCA SIL	1,99	597,00
08	MT	500	CABO FLEXIVEL 2,5 Mm – MARCA SPEEDY	2,05	1.025,00
09	MT	400	CABO 10 MM PRETO – MARCA SPEEDY	7,84	3.136,00
10	UN	40	CADEADO 40 MM - MARCA PADO	14,89	595,60
11	CX	40	CANALETA 20 X 10 X 2000 MM – MARCA ILUMI	72,99	2.919,60
12	UN	10	DISJUNTOR 1 X 25 A MONOPOLAR. MARCA GE	8,99	89,90
13	UN	20	DISJUNTOR 3 X 60 (TRIPOLAR). MARCA GE	63,49	1.269,80
14	UN	10	DISJUNTOR 60 A. 2 P BIPOLAR. MARCA GE	54,29	542,90
15	UN	20	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A. MARCA GE	8,95	179,00
16	UN	20	DISJUNTOR MONOPOLAR AR DE 25. MARCA GE	8,95	179,00
17	UN	20	DISJUNTOR UNIPOLAR 30ª. MARCA GE	8,95	179,00
18	UN	20	EBULIDOR 2000 X 127. MARCA CHERUBINO	30,30	606,00
19	UN	20	FILTRO LINHA DE 04 SAIDAS. MARCA DANEVE	31,89	637,80
20	MT	400	FIO 1,5 MM FLEXÍVEL.MARCA SPEEDY	0,51	204,00
21	MT	400	FIO 2,5 MM FLEXÍVEL.MARCA SPEEDY	1,10	440,00
22	MT	400	FIO FE 100 (PARA TELEFONE). MARCA CATEL	0,89	356,00
23	MT	400	FIO PARALELO 1,5 MM x 2 MM. MARCA SPEEDY	1,44	576,00
24	MT	400	FIO RÍGIDO 1,5 MM. MARCA MEGA	0,64	256,00
25	MT	400	FIO TELEFONE FI 2 X 0 - 60 MM. MARCA CATEL	0,96	384,00
26	UN	600	FIO FLEXÍVEL DE 6 MM. MARCA SPEEDY	1,84	1.104,00
27	UN	24	HASTE COBREADA TERRA - 2.4 MT. MARCA CATEL	25,90	621,60
28	UN	80	INTERRUPTOR 1 BATIDA COM TOMADA INTERNO. MARCA ILUMI	8,650	692,00
29	UN	20	INTERRUPTOR CAMPAINHA EXTERNO C/ CAIXA DE SOBREPOR. MARCA LORENZETI	11,78	235,60
30	PÇ	100	INTERRUPTOR C/ 01 BATIDA. MARCA ILUM	9,85	985,00
31	PÇ	80	INTERRUPTOR C/ 02 BATIDA + TOMADA 2 P + T (INTERNA)0. MARCA ILUMI	11,39	911,20
32	UN	200	INTERRUPTOR C/ 03 BATIDA	9,85	1.970,00
33	UN	400	LAMPADA FLUORESCENTE - 40 W. X 127 V. (TUBULARES). MARCA EMPALUX	6,85	2.740,00
34	MT	600	MANGUEIRA SANFONADA 3/4. MARCA CONFLEX	1,39	834,00
35	UN	400	PARAFUSO PARA BUCHA 6 MM. MARCA MEGA	0,19	76,00
36	UN	100	PILHA PEQUENA RECARREGÁVEL PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA. MARCA RAIOVAC	13,85	1.385,00
37	PÇ	100	STARTER 40 W. MARCA FOXLU	1,98	198,00
38	UN	40	SWITCH 8 PORTAS X RJ 45 (10/100BASE TX) SUPORTE A ENDEREÇO MAC: 4.000 –TX DE TRANSFERÊNCIA: 10/100 MBPS FULL DUPLEX AUTODETECT. MARCA INTELBRAS	84,90	3.396,00
39	UN	40	TOMADA 2P + T INTERNA DE IMBUTIR COMPLETA. MARCA ILUMI	6,85	274,00
40	UN	40	TOMADA DE TELEFONE INTERNA COMPLETA DE IMBUTIR. MARCA ILUMI	3,89	155,60

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6EDA7163

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/11, PL Nº471/11, PREGÃO Nº 257/11. EMPRESA: ORGANIZAÇÕES MSL LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico em geral. Prazo: 12 meses. Ass: 11/11/11.
Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	UN	60	ADAPTADOR 2 P 10 A PADRÃO BRASILEIRO. MARCA ILUMITEC	5,90	354,00
02	UN	60	ADAPTADOR 3 SAÍDAS. . MARCA ILUMITEC	6,10	366,00
03	UN	20	BASE RELE FOTOELETRICO DE 220 V. FAMLUX	7,80	156,00
04	MT	400	CABO 16 MM PRETO.MARCA CORFIO	6,50	2.600,00
05	MT	400	CABO FLEXIVEL 2,5 MM X 2 0MM SINTEMAX. MARCA CORFIO	2,55	1.020,00
06	CX	20	CABO REDE10/100MBPS CAT5E UTP - CAIXA COM 305 MT - CMX AZUL 4 PÁRES - 24AWG ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA 568B.2. MARCA MULTITOC	434,50	8.690,00
07	UN	20	CAIXA SOBREPOR 2 X 4PVC P/ CONTROLE DE VENTILADOR. MARCA FAME	5,40	108,00
08	PÇ	20	CALHA 2 X 40 X 127.MARCA BLUMENAL	14,90	298,00
09	UN	20	CAMPAINHA CIGARRA 127 V INTERNA. MARCA BIKI	10,20	204,00
10	MT	20	CANALETA 30 X 30. MARCA PERLEX	10,50	210,00
11	PÇ	200	CANALETA 50 x 20 - 2 MTS. MARCA PERLEX	12,40	2.480,00
12	UN	40	CONECTOR 16 MM PARA CABO).MARCA CONIMEL	2,25	90,00
13	UN	40	CONECTOR HASTE COBREADA 5/8" MARCA CONIMEL	2,25	90,00
14	UN	200	CONECTOR RJ 11 (PARA TELEFONE). MARCA METALTEX	0,20	40,00
15	UN	400	CONECTOR RJ 45 (PARA CABO DE REDE). MARCA METALTEX	0,40	160,00
16	PÇ	40	CONECTOR PARA CABO COAXIAL. MARCA INTERNEED	0,35	14,00
17	UN	40	EMENDA RJ 45 PARA CABO DE REDE (FEMEA/FE). MARCA METALTEX	2,10	84,00
18	MT	400	FIO PARALELO2 X 1 MM. MARCA CORFIO	0,99	396,00
19	UN	100	FITA ISOLANTE 20 M.MARCA ELETROMAR	4,50	450,00
20	UN	20	GRADE DE PROTEÇÃO PARA INTERFONE EXTERNO.MARCA PROTECTM	28,60	572,00
21	PÇ	80	INTERRUPTOR C/ TOMADA EXTERNA C/ CAIXA SOBREPOR.marca PERLEX	10,80	864,00
22	UN	40	LAMPADA HALOG. 500WX110V 118MM. MARCA EMPALUX	3,15	126,00
23	UN	20	LAMPADA HQI 400 W. MARCA EMPALUX	63,45	1.269,00
24	UN	200	LAMPADA INCANDESCENTE 100 X 127W. MARCA OSRAN	5,85	1.170,00
25	UN	15	LAMPADA COMPACTA DE 45 W X 200 V. MARCA FLC	26,00	390,00
26	UN	20	LAMPADA DE 150 W VAPOR METÁLICO MARCA EMPALUX	64,90	1.298,00
27	UN	20	LUMINÁRIA1 X 20 COMPLETA. MARCA BLUMENAL.	28,90	578,00
28	UN	100	PILA PEQUENA ALCALINA AA.	1,60	160,00
29	UN	20	PLACA COM FURO PARA CAIXA DE SOBREPOR. MARCA MEC TRONIC	1,70	34,00
30	UN	100	PLUG 2P + T. MARCA ILUMITEC	3,65	365,00
31	PÇ	40	PROJETOR 400 W X 220 V P/ LÂMPADA HQI. MARCA OLIVO	36,90	1.476,00
32	UN	20	REATOR 1 X 20 W - 127 V (CONVENCIONAL). MARCA KEIKO	28,90	578,00
33	UN	2	REATOR 1 X 40 W 127V PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNÉTICO.MARCA KEIKO	29,90	59,80
34	MT	20	REATOR 1 X 40 W X 220 PARTIDA RÁPIDA ELETROMAGNETICO. MARCA KEIKO	29,95	599,00
35	UN	20	REATOR 2 X 20w X 220 PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNETICA. MARCA KEIKO	34,50	690,00
36	UN	20	REATOR 2 X 40 W/127 V PARTIDA RÁPIDA ELETROMAGNETICO. MARCA KEIKO	39,60	792,00
37	UN	20	REATOR 2 X 40 W/127 V PARTIDA RÁPIDA ELETROMAGNETICO. MARCA KEIKO	39,60	792,00
38	UN	20	REATOR 40W X 220V X 2 PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNETICA. MARCA KEIKO	38,80	776,00
39	PÇ	20	RELE FOTO ELÉTRICO DE 220V. MARCA TECNOWAT	15,00	300,00
40	LT	20	RELE FOTOELETRICO 127 V. MARCA TECNOWATT	15,00	300,00
41	UN	100	SOQUETE SIMPLES FLUOR ANTIVI-124. MARCA ENERBRAS	0,94	94,00
42	UN	20	SOQUETE PARA CALHA.MARCA ENERBRAS	0,95	19,00
43	PÇ	400	TOMADA 2 P + T COMPLETA DE SOBREPOR. MARCA PERLEX	9,45	3.780,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:25CE3192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/11, PL Nº471/11, PREGÃO Nº 257/11. EMPRESA: MARLA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico em geral. Prazo: 12 meses. Ass: 11/11/11. Dotação
Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	UN	60	BATERIA PARA CALCULADORA. MARCA MAXEL	3,10	186,00
02	MT	400	CABO 2,5 MM X 3 MM SINTEMAX PP.MARCA CORFIO	2,82	1.128,00
03	MT	400	CABO COAXIAL75 OHMS. MARCA MEGACABOS	2,75	1.100,00
04	MT	400	CABO MULTIPLEX1 X 1 X 10 MM. MARCA CORFIO	4,85	1.940,00
05	MT	300	CABO TRIPLES DE 16 MM. MARCA CORFIO	3,95	1.185,00
06	MT	400	CABO 16 MM AZUL. MARCA CORFIO	5,08	2.032,00
07	UN	20	CAIXA SOBREPOR 2 X 4. MARCA PERLEX	2,25	45,00
08	CX	20	CANALETA 50 X 20 X 2000 (CAIXA COM 12 UNIDADES). MARCA PERLEX	148,90	2.978,00
09	MT	20	CANALETA 52 X 14 X 2000 (CANALETA DE PISO). MARCA DUTOPLAS	19,65	393,00

10	UN	24	FECHADURA ELETRÔNICA (PARA PORTÃO ELETRÔNICO). MARCA AGL	83,70	2.008,80
11	UN	8	INTERFONE LD P 20. MARCA HDL	108,00	864,00
12	UN	400	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W 127 W (TUBULARES). MARCA EMPALUX	6,80	2.720,00
13	UN	200	LAMPADA INCANDESCENTE 60W 127V MARCA OSRAM	5,90	1.180,00
14	UN	5	PADRAO ECONOMICO BIFÁSICO 4,5 DE 2 X 60 A. MARCA METALOSA	619,00	3.095,00
15	UN	20	PROJETOR PARA LÂMPADA DE 250 V. MARCA AGELUX	32,00	640,00
16	PÇ	20	QDC DE SOBREPOR08 CHAVES. MARCA MET. BRUM	18,20	364,00
17	UN	20	QDC 12 CHAVES (EXTERNO). . MARCA MET. BRUM	41,00	820,00
18	UN	20	QUADRO EXTERNO DE 06 CHAVES . MARCA MET. BRUM	23,00	460,00
19	UN	20	REATOR 20W X 220V X 1 PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNETICA. MARCA KEIKO	29,80	596,00
20	UN	20	REATOR 400W P/ LAMPADA HQI. MARCA KEIKO	84,20	1.684,00
21	UN	20	PREÇO MÁXIMO PARA ESTE ITEM É DE R$ 85,30 REATOR 40W X 220V AUTO FATOR.. MARCA TOP LINE	20,40	408,00
22	PÇ	40	TAMPA CEGA 4 X 4. MARCA RADICAL	2,40	96,00
23	UN	400	TOMADA TELEFONE SOBREPOR COMPLETA (TOMADA, SUPORTE E PLACA) MARCA PERLEX	8,25	3.300,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D5632FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO PATROCÍNIO Nº 001/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída, pela Portaria n.º 001/2012, torna público estar realizando licitação para Credenciamento de Patrocínio, para realizarem publicidade no evento "Seminário Atenção Primária 2012", para os servidores da Atenção Primária, representantes das diretorias da SEMUSA e das Universidades em um total de 600 pessoas, a ser realizado nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de março de 2012 à partir das 08:00 (oito) horas, no Centro de Convenções Pitágoras, auditório João Meira Aguiar, bairro Universitário, Divinópolis/MG, *mediante patrocínio para custeio do fornecimento de lanche (coffee break), atividades culturais (02 por dia), hospedagem dos palestrantes, material didático para o seminário (pasta, caneta e bloco), honorários dos palestrantes, premiações (sendo 4 prêmios), publicidades (confecção de certificados, crachás e folder´s) e transportes, para aproximadamente 600 participantes, durante os turnos da manhã e tarde.* A abertura dos envelopes lacrados de habilitação e proposta será no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, na Gerência de Compras da SEMUSA, na Rua Minas Gerais, nº 900, centro, Divinópolis/MG. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6845 (Madalena). - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Divinópolis, 09 de fevereiro de 2012 -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EEDB7768

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.369

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo de Fiscal de Saúde Enfermeiro, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Fiscal de Saúde Enfermeiro <u>Classificação no Concurso</u>

Tarcísio Laerte Gontijo 5º

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-a estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1FD50DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR JAN/12 R$ 3.604.351,27 (três milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos. **Divinópolis, 09 de fevereiro de 2012. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:951FB06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº16/2012 - P.A.L Nº39/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de uso veterinário (ração, medicamentos, materiais cirúrgicos) e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental, conforme Anexo I deste Edital, no dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2012, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6837 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 09 de fevereiro de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04C5632F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.367

JUSTIFICA A CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis,Vladimir de Faria Azevedo no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO; o atendimento ao Artigo 5° da Lei Federal n° 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995:

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, que define que compete ao Município, especialmente, organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, inclusive o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 150 da Lei Orgânica Municipal, que define que incumbe ao Município, respeitadas a legislação federal e estadual, planejar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos ou de utilidade pública relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, que define que a concessão, bem como sua renovação ou prorrogação, só será feita com autorização legislativa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°. 7.440/2011, de 06 de dezembro de 2011 que autoriza o Poder executivo a conceder, mediante licitação, os serviços de operação do sistema de transporte coletivo do Município;

CONSIDERANDO que encontra-se por vencer os atuais contratos com os atuais prestadores de serviço de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO ainda, os aspectos relativos às características das linhas conjugadas, com os aspectos de estrutura urbana da cidade e do modelo de planejamento que vem ocorrendo ao longo deste tempo, visando sempre a manutenção da qualidade de vida da população; e a necessidade de modernização e reestruturação do sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Divinópolis;

CONSIDERANDO ser a cidade um organismo vivo e dinâmico, que sofre modificações permanentemente, deve ter os serviços prestados também de forma atualizada, nos termos do § 1o. do art. 6o. da lei n. 8.987/95, que define serviço adequado como aquele que "satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas";

CONSIDERANDO o sistema de transporte deve ser permanentemente avaliado e reordenado, visando o atendimento pleno aos desejos do usuário;

CONSIDERANDO que o transporte urbano deve, pois, adaptar-se ao crescimento e desenvolvimento do Município e a ele servir, inclusive como elemento indutor dessa contínua evolução, representada pelo crescimento populacional, pela expansão territorial, bem como pela descentralização espacial das atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO que essa dinâmica de uso e ocupação do solo, gera crescentes e diversas necessidades de deslocamento da população, com destino aos diferentes setores da área urbana;

CONSIDERANDO que a rede de transporte assim constituída tem estado defasada em relação às necessidades impostas pelas constantes transformações da estrutura urbana, infirma-se, pois, ser este o momento de se proceder a reorganização física e funcional dos serviços, promovendo, de maneira racional e econômica, maior mobilidade e acessibilidade a seus usuários;

CONSIDERANDO ser o transporte coletivo representa um serviço de interesse comum da população. Portanto, é um serviço de utilidade pública de competência administrativa do poder público, que pode operá-lo direta ou indiretamente, neste último caso delegando-o a terceiros através do instituto da concessão, observando-se o procedimento legal de licitação, e assim cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal (artigo 175) e na Lei Federal N. 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a licitação ora proposta, em cujo âmbito se define os critérios e normatização dos serviços de transporte coletivo municipal, constitui o instrumento básico e essencial para o desenvolvimento do sistema de transporte público do Município de Divinópolis;

CONSIDERANDO que após o exame da matéria e dos referidos estudos técnicos, e da respectiva autorização legislativa, concedida na Lei Municipal n°. 7.440/2011, de 06 de dezembro de 2011, o Executivo concluiu que seria de fundamental relevância para o atendimento do interesse público a implantação de um sistema que obrigatoriamente atenda as necessidades da coletividade usuária do transporte coletivo urbano e rural, decidindo, assim, dar início ao respectivo processo licitatório;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, conforme posto na Constituição Federal, Leis Federais, Leis Municipais e Lei Orgânica do Município de Divinópolis, o Município estará deflagrando a necessária Concorrência Pública visando a delegação, mediante concessão, dos serviços públicos de implantação e operação do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Divinópolis;

CONSIDERANDO com isto, ser do interesse, e para o benefício da população local, especialmente daqueles que utilizam o sistema de transporte coletivo, decidiu-se pela realização de licitação por ser a solução que melhor atende ao interesse público, a legalidade e a conveniência e oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO todo o já exposto, determina-se que a licitação deverá observar as normas e procedimentos prescritos na Lei Federal de Concessões – Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, assim como as disposições da Lei Federal de Licitações - Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações Lei nº 8883, de 8 junho de 1994, da Lei Federal nº 9.648/98 e da Lei n. 9.074 de 7 de julho de 1995. O critério de seleção da melhor proposta será o do inciso VI do artigo 15 (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.648, de 27-05-98): "Melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica", nos termos da Lei n. 9.648 de 27 de Maio de 1998;

CONSIDERANDO a lei vigente, o prazo previsto para a concessão, será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogados por igual período, em razão do interesse público, e desde que, durante o prazo contratual inicial, o serviço tenha sido executado na forma do § 1°, do art. 6°, da Lei Federal n° 8.987 e demais exigências contratuais, observando o disposto na Lei Municipal Nº 7.440/2011, de 06 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que ao propor a reformulação dos serviços de Transporte Coletivo Urbano o Executivo tem o escopo de oferecer transporte eficiente à população da cidade, nos termos do § 1o. do art. 6o. da Lei n. 8.987/95, visando a excelência dos serviços, dentro de moldes que os tornem economicamente viáveis, mas, primordialmente, socialmente justos;

CONSIDERANDO toda a fundamentação supra, fica justificada e definida a necessidade de atualização do Sistema de Transporte

Coletivo Urbano e Rural do Município de Divinópolis, que se viabilizará, finalmente, através do processo licitatório a ser instaurado, e que tem seu objeto, prazo e área, assim definidos:

OBJETO: Licitação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Divinópolis visando a delegação, mediante concessão, através de Concorrência Pública, dos serviços de implantação e operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Divinópolis;

PRAZO: 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogados por igual período, em razão do interesse público, e desde que, durante o prazo contratual inicial, o serviço tenha sido executado na forma do § 1°, do art. 6°, da Lei Federal n° 8.987 e demais exigências contratuais, observando o disposto na Lei Municipal Nº 7.440/2011, de 06 de dezembro de 2011;

ÁREA: Toda a área urbana e rural do Município de Divinópolis;

Motivação da Exclusividade dos Serviços: A adoção de exclusividade da prestação dos serviços objeto desta licitação justifica-se em razão da diversidade dos atendimentos que serão propostos na operação da rede; da possibilidade de alteração dos itinerários e dos serviços ao longo de todo o período contratual; e, da necessidade de se manter uma política tarifária que não prejudique determinadas regiões de atendimento, que teriam tarifas superiores em função do equilíbrio econômico destes serviços ocorrerem em patamares acima da média do sistema.

A opção do Município pela exclusividade na prestação do serviço tem o escopo de assegurar transporte regular, contínuo, eficiente, seguro, atual, cortês e, principalmente, módico nas tarifas, conforme definido no artigo 6º, inciso I, da Lei nº 8.987/95.

As linhas que operam em regiões de baixa densidade populacional e de menor renda, tem maior custo operacional, pois o transporte ocorre em vias públicas de nenhum ou de precário capeamento, áreas de topografia irregular, com viagens longas com períodos de baixa ocupação de lugares, entre outros revezes que aumentam as despesas e comprometem substancialmente a receita, implicando em prejuízos.

Ao optar pela exclusividade o Município pretende que uma única empresa ou um único consórcio de empresas desenvolva os serviços de transporte coletivo urbano, para que sejam compensadas as perdas na operação das linhas deficitárias com os ganhos das linhas lucrativas, o que viabiliza os serviços e lhes confere o caráter social.

Caso contrário, ou seja, não havendo o caráter da exclusividade, ficaria praticamente impossível estabelecer áreas a serem operadas pelas empresas operadoras que apresentassem equilíbrio econômico e financeiro para cada uma delas em separado, sem que se estabelecesse uma política de tarifas diferenciada. Ou seja, haveria regiões que teriam que possuir uma tarifa superior àquela das demais, para que a empresa que a operasse não tivesse o seu equilíbrio econômico e financeiro comprometido. Esta situação seria de extrema injustiça social, tendo em vista que as linhas ou regiões que precisariam ter sua tarifa aumentada são, em sua grande maioria, exatamente aquelas que atendem a regiões cujos usuários são de baixíssima renda.

Com efeito, a solução técnica mais adequada, segundo os estudos preliminares realizados, recomendam a adoção do caráter de exclusividade, visando salvaguardar os interesses dos usuários, mormente daquela parcela da população menos favorecida financeiramente, tendo em vista a essencialidade dos serviços.

Por todos estes motivos,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, com a estrutura que lhe fornecer a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Divinópolis/MG autorizado a instaurar processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a delegação, mediante concessão, do Serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros por meio de ônibus do Município de Divinópolis, que se regerá pelas Leis n. 8.987/95 e 8.666/93, assim como respectivas alterações.

Art. 2º O certame licitatório, em atendimento à legislação vigente, e de modo especial, em atendimento às considerações contidas no ATO JUSTIFICATIVO DA CONVENIÊNCIA PÚBLICA DE OUTORGA DA CONCESSÃO, terá como objetivo a seleção da empresa para prestar os serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros, para todo o sistema de transporte coletivo urbano e rural do Município de Divinópolis, conforme definido no respectivo Edital e seus Anexos.

Art. 3º A área de abrangência da presente licitação é municipal, englobando todas as regiões urbanas e rurais, cujo modelo físico, grau de atendimento, padrão e caracterização das linhas serão apresentadas no Projeto Básico, em atendimento aos artigos 6º, IX e 7º e 124 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que obrigatoriamente farão parte integrante, como anexo, do Edital da Licitação.

Art. 4º O prazo da concessão será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogados por igual período, em razão do interesse público, e desde que, durante o prazo contratual inicial, o serviço tenha sido executado na forma do § 1°, do art. 6°, da Lei Federal n° 8.987 e demais exigências contratuais, observando o disposto na Lei Municipal Nº 7.440/2011, de 06 de dezembro de 2011.

Art. 5º O julgamento e processamento da presente licitação deverá ocorrer em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, da probidade administrativa, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento a outorga de concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros por meio de ônibus do Município de Divinópolis.

Art. 6º A Licitação deverá observar as normas e procedimentos prescritos na Lei Federal de Concessões – Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e alterações posteriores, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas as alterações posteriores. O critério de seleção da melhor proposta será o do inciso VI do artigo 15 (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.648, de 27-05-98): "Melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica", nos termos da Lei n. 9.648 de 27 de Maio de 1998. O futuro concessionário se submeterá, ainda, no que couber, ao Código do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e às normas legais sobre transporte, previstas nos artigos 730 e seguintes do Código Civil, Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 7o Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

JÚLIO CÉSAR VALÉRIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8C2C08B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.365 (REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE ARQUITETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo de Arquiteto, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Arquiteto Classificação no Concurso

Heloisa Fonseca Silva 2º

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-a estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF8E8AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.366

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA - CMPD

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a lei Complementar nº 47 de 09 de julho de 1998,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e/ ou Mobilidade Reduzida, indicados pelos respectivos órgãos e entidades:

A) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Conselheiro: Jackeline Gomes Alvarenga
Suplente: Aline Esteves Pacheco

B) ADEFOM

Conselheiro: Milton Henrique de Oliveira
Suplente: Carlos Roberto Beto da Silva

C) Secretaria de Esportes e Lazer - SEL

Conselheiro: Jorge Neto Junior
Suplente: Fernando Regino Diogo

D) AAVIDA

Conselheiro: Maria Cristina Gontijo
Suplente:Marcela Lopes Teixeira

E) Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Conselheiro: Maria de Fátima da Silva
Suplente: Cristiane de Abreu Santos

F) SETTRANS

Conselheiro – Ronaldo Alves dos Reis
Suplente – Gláucio Antenor F. Melo

G) Instituto Helena Antipoff

Conselheiro: Altamiro Neves Neto
Suplente: Arlene Silva Oliveira

H) APAE

Conselheiro: Maria Aparecida Santana
Suplente: Soraya Augusta do Rosário Marques

I) Câmara Municipal

Conselheiro: Andreia Martins Amaro
Suplente: Rosilene Bárbara Tavares

J) SSDIV

Conselheiro:Emanuel Pereira Quadros
Suplente: Miriam Cristina S.Amaral

K) CREA

Conselheiro: Diana de Sá e Castro Oliveira
Suplente: Jordânia Danielle das Chagas

L) SMDS

Conselheiro: Maria Helena Ferreira de Faria
Suplente: Maria de Lourdes Miranda Martins Gomes

Composição da Mesa Diretora:

Presidente: Andreia Martins Amaro (Câmara Municipal)
Vice Presidente: Maria Cristina Gontijo (AAVIDA)
1° secretaria: Maria de Fátima da Silva (SEMED)
2º Secretario: Emanuel Pereira Quadros (SSDIV)

Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade.

Parágrafo único: O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições ao contrario.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7626DB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 60/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar São Tarcísio. Objeto manutenção da rede municipal de ensino. Valor R$ 18.952,00 em 03 parcelas. Prazo 30/11/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 ficha 309.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4BB3904A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 61/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Prof.ª Maria D' Alva. Objeto manutenção da rede municipal de ensino. Valor R$ 16.907,20 em 03 parcelas. Prazo 30/11/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 ficha 309.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7CC989CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 14/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): Júlia Barros de Araújo. Objeto concessão de estágio. Valor 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69C23055

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 01/12 AO CONVÊNIO 08/07/FACED.

Estagiário (a): Daniela Caetano Daldegan. Objeto concessão de estágio voluntário. Prazo 15/04/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5E67396

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 02/12 AO CONVÊNIO 08/07/FACED.

Estagiário (a): Maria Aparecida Rios Coelho. Objeto concessão de estágio voluntário. Prazo 15/04/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CDD486C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2012 ANO III - N° 0646

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação do Termo Aditivo 004/2011 referente ao Processo 015/2009 – Carta Convite 002/2009 – Onde se lê R$28.600,00 (Vinte e oito mil, seiscentos reais), ler-se-á R$ 30.459,91 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) – Estrela do Indaiá, 17 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:525DBBEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 067/2010, Pregão Presencial nº. 0009/2010, Processo nº. 021/2010**, Contratado: Jose Durães Paulino, CPF de nº. 097.880.426-00, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia **31/12/2012**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 08 de Fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FA430EC4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPESNSA Nº. 015/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.015/2012, Processo nº. 062/2012, Objeto: Prestação de Serviços com Levantamento Planialtimétrico, Locação, Desapropriação e Memorial Descritivo – Contratado: LUIZ LAERCIO DE PINHO ANDRADE - CPF nº. 468.620.218/340 valor global R$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais) vigência até 31/12/2012.
Grão Mogol – MG, 09 de fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B63775C7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 115/2012, Dispensa de Licitação nº. 015/2012, Processo nº. 062/2012, Objeto: Prestação de Serviços com Levantamento Planialtimétrico, Locação, Desapropriação e Memorial Descritivo - Contratado: LUIZ LAERCIO DE PINHO ANDRADE – CPF nº. 468.620.218/34, valor global R$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais), vigência até 31/12/2012.
Grão Mogol – MG, 09 de fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3264C0D8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 081/2012, Processo nº. 038/2012, Pregão Presencial**

nº. 022/2012, Objeto: Contratação de 01 (uma) dentista na especialidade em endodontia, para prestar serviços no CEO (Centro de Especialidades odontológicas), no município de Grão Mogol. Contratado: Caroline Caldeira Vasconcelos Mendes, inscrito no CPF de nº. 030.849.166-16 - **Valor Global R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 09 de Fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9BD28885

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 038/2012, Pregão Presencial nº. 022/2012**, Objeto: Contratação de 01 (uma) dentista na especialidade em endodontia, para prestar serviços no CEO (Centro de Especialidades odontológicas), no município de Grão Mogol. Contratado: Caroline Caldeira Vasconcelos Mendes, inscrito no CPF de nº. 030.849.166-16 - **Valor Global R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)).**

Grão Mogol-MG, 09 de Fevereiro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E6EC237F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2010, Pregão Presencial nº. 002/2010, Processo nº. 003/2010**, Contratado: **CAMILLA RIBEIRO MAGALHÃES DURÃES,** inscrita no CPF de nº. 077.936.066-47, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia **31/12/2012,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 09 de Fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8230C21B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 124/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 124/2012, Processo nº. 036/2012, Pregão Presencial nº. 021/2012**, Objeto: contratação de 01 (um) veículo, caminhonete para transportar merenda escolar, para diversas escolas rurais deste município. Contratado: Jeferson Costa Santana, inscrito no CPF de nº. 059.077.946-07 - **Valor Global R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 09 de Fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8D48AE73

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 036/2012, Pregão Presencial nº. 021/2012**, Objeto: contratação de 01 (um) veículo, caminhonete para transportar merenda escolar, para diversas escolas rurais deste município. Contratado: Jeferson Costa Santana, inscrito no CPF de nº. 059.077.946-07 - **Valor Global R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 09 de Fevereiro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C51D469C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 28/02/2012, Pregão Presencial nº. 033/2012, Processo Nº. 068/2012**, Tipo: maior desconto sobre o catálogo de medicamentos do mês de janeiro de 2012, forma de entrega: pronta entrega, Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos, para a Secretaria de Saúde deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 09 de fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A21E2936

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 28/02/2012, Tomada de Preços nº. 015/2012, Processo Nº. 067/2012**, Tipo: menor valor por ltem, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos manipulados, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 09 de fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BACF466B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2012 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE Nº. 001/20212**, **Processo nº. 063/2012**, Extrato de Contrato nº. 116/2012, Contratado: Marcelo Aguiar Viana-ME, CNPJ nº. 04.527.509/0001-48, realização de show musical em praça

pública neste município, Banda: Capitão Axé, **Valor Global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Grão Mogol-MG, 09 de fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0534A32D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2012 - EXTRATO DE 117/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE Nº. 002/20212**, **Processo nº. 064/2012**, Extrato de Contrato nº. 117/2012, Contratado: Brasil Light Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº. 07.134.625/0001-95, realização de show musical em praça pública neste município, Bandas: Sollo e Banda Arerê Axé, **Valor Global R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

Grão Mogol-MG, 09 de fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A8755535

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2012 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE Nº. 003/20212**, **Processo nº. 065/2012**, Extrato de Contrato nº. 118/2012, Contratado: Jardel Dias Dourado-ME, CNPJ nº. 11.450.398/0001-84, realização de show musical em praça pública neste município, Banda: Batukere, **Valor Global R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil rais).**

Grão Mogol-MG, 09 de fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2ABC3F49

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2012 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE Nº. 004/20212**, **Processo nº. 066/2012**, Extrato de Contrato nº. 119/2012, Contratado: ITEC Eventos e Serviços Ltda, CNPJ nº. 11.468.689/0001-08, realização de show musical em praça pública neste município, Banda: Trem do Samba, **Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 09 de fevereiro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7B40E061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 035/2012
Processo nº 048/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no sistema de registro de Serviços de Propaganda Volante do município no período de fevereiro a dezembro de 2012**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **11:00** horas do dia **24/02/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 08/02/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:DE2A9D4A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2012
Processo nº 047/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no sistema de registro de Serviços de Controle e Manejo de Animais do município no período de fevereiro a dezembro de 2012**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **10:00** horas do dia **24/02/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 09/02/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:9371FDD3

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 038/2012
Processo nº 051/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no sistema de registro de Preços para Aquisição de materiais odontológicos para manutenção e continuidade das atividades da Clinica Odontologica Municipal e Centro de Especialidades para o período de janeiro a dezembro de 2012**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **10:00** horas do dia **29/02/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 09/02/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:32A0FC4B

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 037/2012
Processo nº 050/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no sistema de registro de Preços para Aquisição de material médico hospitalar para manutenção e continuidade das atividades do Ambulatório Básico Municipal, Programa Saude da Familia, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial, Clínica Odontológica e Municipal e Centro e Especialidades Odontológicas para o período de janeiro a dezembro de 2012**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **10:00** horas do dia **28/02/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 08/02/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:4DCB6C86

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2012
Processo nº 049/2012

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no sistema de registro de Preços para Aquisição de medicamentos para manutenção e continuidade das atividades do Ambulatório Básico Municipal, Hospital Municipal e Centro de Atenção Psicossocial para o período de janeiro a dezembro de 2012**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **10:00** horas do dia **27/02/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 08/02/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:2574D0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE DEFESA DA VIDA

PORTARIA 0258/2012

Nomeia Membros do Comitê Municipal de Defesa da Vida

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Municipal 1361/2009,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **Comitê Municipal de Defesa da Vida**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Aléssia Carneiro Figueiredo *(Secretária Municipal de Saúde)*
Shirley Pereira de Alkimim *(Coordenadora da Vigilância em Saúde)*
Bartiria Andrade Ferreira *(Representante da Secretaria Munic. de Assistência Social)*
Sebastião Alves dos Santos *(Representante do Poder Legislativo Municipal)*
Gilian F. Moreira*(Representante da Secretaria Municipal de Educação)*
Marta Verssiani Gusmão Freitas *(Associação dos Pais e Amigo Excepcionais - APAE)*
Jovita Rodrigues Andrade *(Representante da Pastoral da Criança)*
Ana Carla Silva de Alcântara *(Membro do Conselho Tutelar)*
João Ricardo Ferreira Mota *(Rep. do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA)*
Maria Lucia Gonçalves dos Santos *(Representante de Entidade Religiosa).*

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 09 de Fevereiro de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:8799A0DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, torna público, o aviso de licitação, objetivando a aquisição de materiais para manutenção de semáforos. Processo Licitatorio n°: 034/2012 – **Pregão Presencial n°: 016/2012.** Abertura do Envelope dia 23.02.2012 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no endereço – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria-MG – Departamento de Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:E8E3F34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação. O prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 25 – incisos III, da lei Nº. 8.666/93 ratifica a inexigibilidade de licitação, cujo procedimento se deu através do processo Nº033/2012, para a contratação das Bandas: "Lex Luthor", "Luciano Freasa ," Bruno e Saulo"," e a Dupla: "Gustavo e Camargo", através das empresas: Banda Lex Luthor Produção e Eventos Ltda.,Pré-Festa.com Formaturas e Eventos Ltda- ME., respectivamente, para se apresentarem nos dias 02,03 e 04 de Março de 2012 no aniversario de

49 anos de Japaraíba no valor total de R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais). Japaraíba, 09 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:72487E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Contrato: N°004/2012, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Gontijo e Gontijo Supermercado Ltda. EPP, **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para uso do Município. **Valor:** R$ 112.884,96 (cento e doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012. Japaraíba 03 de Fevereiro de 2012.

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:F39E0C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROTO Nº 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Contrato: N°003/2012, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Comercial Emilio LTDA EPP, **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para uso do Município. **Valor:** R$ 145.732,47 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012. Japaraíba 03 de Fevereiro de 2012.

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:F3C53718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Contrato: N°005/2012, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Zilda Maria de Mendonça Lopes ME, **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios de Padaria, Confeitaria, Lanchonete para uso do Município. **Valor:** R$ 57.603,75 (cinqüenta e sete mil seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012. Japaraíba 03 de Fevereiro de 2012.

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:BDF4B796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, em atendimento a Administração Municipal, no dia **28/02/2012 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3851.6122, ramais 216, 224, 262(Setor de Licitações) ou 230 (Pregoeiro).

João Monlevade, 09 de fevereiro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:1742A0AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2012.

O Vereador **Paulo Cesar Cortez,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para o exercício de 2012:
Presidente: Wiver José Covizzi
Vice-Presidente: Elizo Alberto Nunes da Silva
Relator: Alexsander José de Melo Covizzi

Parágrafo único. Ficam designados também, como suplentes dos membros indicados no art. 1º, os seguintes membros: Eder Aguiar Teixeira (1º Suplente), Josiane Martins Silva (2º Suplente) e Alexandre Correia (3º Suplente).

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, indicado através de Portaria pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Os membros titulares, ou suplentes, esses últimos nos casos de substituição da Comissão de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 16 de janeiro de 2012.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:51ACF0EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMUSB

Conselho Municipal de Saneamento Básico de Luz
COMUSB - Luz
Criado pela Lei Nº 1.861/2010, DE 26/11/2010 e Regulamentado pelos Decretos Nº 1.016/10 de 02/12/2010 e 1.059 de 14/01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Luz – COMUSB em atendimento ao Art. 26 de seu Regimento Interno CONVOCA seus Conselheiros para a 8ª Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2012, na Sala Verde "Pau Terra" (ao lado da Prefeitura), com primeira convocação às 18h00min e, em segunda e última convocação às 18h30min para apreciação da seguinte pauta: Acolhida dos presentes; Leitura da ata da reunião de 18/01/2012; Discussão acerca do mau cheiro no bairro Novo Oriente e na região central da cidade; Informes gerais; Encerramento.

Luz, 09 de fevereiro de 2012.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Presidente do Comusb

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:A623ACAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º001/2012 CAMARA VEREADORES MATIAS CARDOSO

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º001/2012

Processo n.º 0001/2012.
Contratante: Empresa J.A Combustíveis LTDA.
Objeto: Aquisição de Aquisição de Combustíveis e derivados de petróleo com a finalidade de abastecer os veículos da Câmara Municipal de Matias Cardoso, no ano de 2012.
Dotação Orçamentária:
(ficha 07)
(ficha 16)
(ficha 27)

Fundamento: Com fulcro no caput do art. 25,I da Lei n.º 8.666/93, texto consolidado.

Matias Cardoso – MG, 07 de fevereiro de 2011

OSVALDO RIBEIRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:8B53F665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG, torna público a abertura do PL 24/2012, PP 06/2012 para o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de material médico-hospitalar de modo atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 27/02/2012 às 08:31 hs. Credenciamento 08:00 as 08:30 hs Informações: (37) 3545 1052. Paineiras, 09/02/2012.

BRUNO H. G. BARBOSA
Pregoeiro - Portaria 02/2012.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:5339EEFE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG, torna público a abertura do PL 25/2012, PP 07/2012 para o **REGISTRO DE PREÇOS** de suprimentos e equipamentos comuns de informática, mobiliários em geral e microcomputadores, destinados à manutenção das atividades das diversas secretarias municipais. Abertura 28/02/2012 às 08:31 hs. Credenciamento 08:00 as 08:30 hs Informações: (37) 3545 1052. Paineiras, 09/02/2012.

BRUNO H. G. BARBOSA
Pregoeiro - Portaria 02/2012.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:72F1BE8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO – PREGÃO Nº 012/2012 – PRC 1649/2011

(Aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Pregão n º 012/2012 – PRC 1649/2011**, e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o **Pregão nº 012/2012 – PRC nº 1649/2011**, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4028766D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 013/2012 – PRC 1639/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do processo licitatório **Pregão nº 013/2012 – PRC 1639/2011**, a empresa: ***"Blackautt Cortinas Ltda"*** Itens: 01, 02. Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:62EE43E9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 015/2012 – PRC 1707/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do processo licitatório

Pregão nº 015/2012 – PRC 1707/2011, a empresa: ***"Brintel Monitoramento e Segurança Ltda"*** Itens: 01, 02, 03, 04, 05. Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9EBD5D84

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 044/2011 – PRC Nº 1756/2011

Tendo em vista a publicação do dia 07/02/2012, acerca do processo licitatório **Concorrência nº 044/2011 – PRC nº 1756/2011 (Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da ponte da Rua Jonas Moraes)**, a qual traz em seu bojo a informação de que a mesma fora encaminhada para revogação por não terem comparecidos licitantes, mister faz-se a seguinte correção, para fins de dirimir toda e qualquer dúvida oriunda da mesma: A publicação alhures mencionada deu-se de forma equivocada, haja vista que o referido certame já havia sido previamente revogado em 03/01/2012, de acordo com o que aquiesce o artigo 49 do Diploma 8.666/93, por ser conveniente e oportuno para a administração pública. Para fins de corroborar o esclarecimento, segue o texto original, publicado em 05/01/2012, o qual ratifica a prévia revogação do processo licitatório em tela, *Ipsis litteris*: *"Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município referente ao Procedimento Licitatório sob a modalidade Concorrência nº 044/2011, revogo o certame acima epigrafado, com fulcro no art. 49 da Lei de Licitações, por ser conveniente e oportuno para a administração pública municipal. Publique-se para os efeitos de Direito. Pará de Minas, 03 de janeiro de 2012.* ***JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO. Prefeito Municipal."***Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:07A0A580

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO. CONVÊNIO N.º 002/2011

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A Entidade beneficiada será **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO** . Resumo do Objeto: Aquisição de materiais para o carnaval. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0442..Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 21/02/12. Dotação: Código da Unidade Gestora – 13 Secretaria Municipal de Cultura. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 13**.392.0037.0.030-3.3.50.41-0442.** Publique-se: Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:FA24A018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO. CONVÊNIO N.º 003/2011

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A Entidade beneficiada será **BLOCO CARNAVALESCO ACADÊMICOS DO SANTOS DUMONT**. Resumo do Objeto: Aquisição de materiais para o carnaval. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0442..Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 21/02/12. Dotação: Código da Unidade Gestora – 13 Secretaria Municipal de Cultura. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 13**.392.0037.0.030-3.3.50.41-0442.** Publique-se: Pará de Minas, 02 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:89B66DF9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 021/2012 – PRC Nº 1769/11

(Secretaria Municipal de Planejamento) Objeto: recarga de extintores e testes de mangueiras de proteção contra incêndio. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 08/03/12. Abertura: 08/03/12 às 09:00 horas. Pará de Minas, 09/02/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:415D3D32

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2012 – PRC Nº 033/12

(Secretaria Municipal de Educação) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Dom Bosco. Tipo: preço menor global. Aquisição do edital: até às 16:00 horas do dia 19/03/12. Abertura: 22/03/12 às 09:00 horas. Pará de Minas, 09/02/12.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:CC5C7450

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2012 - PSICÓLOGO - CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL)

EDITAL 02/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação de uma vaga de Psicólogo

ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO CRAS I (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL)
Criado pela Lei Municipal nº 2.542/08, de 24.03.2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2012 para provimento de vaga para o candidato a função pública **Psicólgo** relacionada neste Edital, destinado a contratação por prazo determinado para o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) criado pela Lei Municipal n.º 2.542/08 de 24.03.2008, de acordo com as Instruções Especiais abaixo transcritas.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou com procurador devidamente habilitado com poderes específicos para representar o outorgante **do dia 13.02.2012 ao dia 02.03.2012,** das 13:00 às 17:00 hs., na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação situada na rua Dulce Oliveira, 79 – Bairro Vista Alegre, Perdões – MG.

O candidato(a) deverá requerer pessoalmente ou por procuração seu requerimento de inscrição no local e horários de inscrições indicado no parágrafo anterior.

1.1. A função pública, número de vaga, escolaridade, requisitos legais, carga horária, salário, tipos de avaliação e taxas de inscrição, são os estabelecidos no presente Edital e seus Anexos.
1.2. O Processo Seletivo será realizado em todas as fases sob a coordenação da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.
1.2.1. O Processo Seletivo, para todos os efeitos, terá validade até a data de 31.12.2012, podendo ser prorrogado por igual período.
1.3. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de função vaga mais as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade do certame
1.4. O Processo Seletivo será realizado no Município de Perdões.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições de inscrição:
2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
2.1.2. Ter, no ato da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, comprovado por meio de documento de identidade atualizado;
2.1.3. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
2.1.4. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como com as condições previstas em lei.
2.1.5. Possuir até a data do ato da posse os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos compatíveis com as exigências das funções;
2.1.6. Possuir até a data do ato da posse registro no órgão de classe relativo à função, quando for o caso;
2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:
2.2.1. Preencher, conferir o formulário de inscrição;
2.8. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes legais contidos nos Anexos do presente Edital. No entanto, será automaticamente eliminado o candidato que não os apresentar no ato da contratação na PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.
2.9. As inscrições serão gratuitas.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

3.1. Como existe apenas Uma vaga sendo uma parar o **Cargo de Psicólogo,** fica dispensado a reserva de cargos para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

4. DOS CARGOS E DAS VAGAS

4.1. Nos temos da Lei Municipal n.º 2.542/08, o cargo de **Psicólogo** possui as seguintes atribuições:

· Efetuar orientação profissional, desenvolvimento profissional e verificar necessidade de treinamento do pessoal envolvido no programa;
· Pesquisar as características psicológicas dos servidores;
· Realizar estudos e aplicações práticas da psicologia nas áreas do programa;
· Atender a comunidade em geral identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado;
· Atuar em projetos das associações de classe e de bairros;
· Identificar a necessidade de mão-de-obra de âmbito do município e promover a sua formação em conjunto com outros órgãos e
· Efetuar trabalhos de psicologia em geral.

Vencimento mensal: R$ 1.284,21
Lei de Criação: 2.668/10 - Decreto 2.731/11
Carga horária: 40 horas semanais
Escolaridade: Curso Superior em Psicologia e Registro no Órgão de Classe
Regime jurídico: Contratação por prazo determinado

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará análise de prova de Títulos e experiência comprovada em Carteira de trabalho na área de atuação, (Psicologia).
5.2.. Todos os documentos relativos a títulos Certificados de participação deverão ser entregues em cópias autenticadas por Cartório de Registro de Notas e Documentos ou declaradas autênticas por servidor da Secretaria Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação devidamente identificado sob pena de invalidade dos documentos, no ato da inscrição do candidato não se admitindo entrega posterior a data de inscrição do candidato.
6. Para a Realização de Prova de Títulos:
6.1 Os Títulos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração, na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação de Perdões até as 18:00 horas do dia 02.03.2012.
6..2 Não receberá títulos fora do período e horário divulgados para a entrega destes.
6.3 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no Anexo I deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.
6.4 Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados.
6.5 O preenchimento e a entrega do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o mesmo com as consequências de eventuais falhas cometidas.
6..6 Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados neste Edital:
a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado.
f) uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;
g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
k) para comprovação de escolaridade, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
l) para comprovação de experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados em que conste o candidato com prestação de serviços específicos do profissional de psicologia:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador - folha de rosto e de qualificação civil - e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
- quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue, além da CTPS, declaração da empresa, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido (a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
- no caso de profissionais autônomos, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa;
- no caso de funcionário estatutário, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, bem como termos de contratos firmados com o órgão contratante;
- os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;

Conteúdo da Prova de Títulos
N.º do Item Títulos Pontuação Valor Máximo
1.1 Doutorado 1,50 pontos
1.2 Mestrado/Mestrado 1,30 pontos
Profissional:
1.3 Especialização (Exceto 1,00 pré requisito para admissão do cargo)
(quantidade máxima de pontos permitidos 5,00)
1.4 Curso de formação (carga 0,80 pontos por curso de formação)

(Exceto pré requisito para admissão no cargo)
2.1 Experiência profissional 0,10 pontos por mês comprovado de atividade profissional limitado ao máximo de 5,00 pontos
3 Cursos, encontros, seminários, palestras, eventos, realizado nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez), comprovados mediante a certificação correspondente e cuja distribuição de pontos segue na seguinte forma:
3.1 Atividades com carga horária 0,20 pontos com carga horária acima de 40 horas por atividade.
3.2 Atividades com carga horária 0,15 ponto por de 21 a 40 horas atividade
3.3 Atividades com carga horária 0,10 ponto por atividade de 8 a 20 horas (máximo 0,50 pt)
(*) É obrigatória a apresentação do Diploma de Graduação.

7. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.
7.2. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
7.2.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
7.2.2. Tiver maior número de filho menores de 18 anos;
7.2.3. For casado;
7.2.4. Persistindo ainda o empate será processado sorteio público para definição de ordem de classificação
7.2. O resultado será divulgado mediante divulgação publicada no Diário Oficial do Município de Perdões que poderá ser acessado pelo site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e será fixado na Sede da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação.

8. DOS RECURSOS

8.1. Da decisão de classificação caberá recurso por escrito a Comissão de Processo seletivo no prazo de dois dias úteis sob pena de preclusão.
8.2. Os Recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, e conterá as seguintes especificações:
Recurso Processo Seletivo Simplificado
Nome do Recorrente:
Cargo Concorrido:
Motivos do Recurso:
Data do Recurso:
Assinatura do Recorrente:
8.3. Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo definido neste edital, bem como ausência de qualquer um dos critérios definidos no item anterior.

9. DO EXAME MÉDICO

9.1. Somente serão nomeados os candidatos considerados aptos no exame de saúde, de caráter eliminatório;
9.2. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do exame médico, no local, data e horário agendados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de PERDÕES, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo;
9.3. Não serão admitidos em hipótese alguma, pedidos de reconsideração de recurso do julgamento obtido no exame médico de saúde;
9.4. O exame médico será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de PERDÕES e/ou entidades credenciadas, com o objetivo de avaliar as condições de saúde do candidato e detectar eventuais alterações orgânicas incompatíveis com as atividades da função a ser exercida e terá caráter eliminatório.

10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação (homologação), publicada no Diário Oficial do Município de Perdões e fixada no Saguão da Sede da Prefeitura Municipal situada na Praça 1.º de Junho, 103 e na Sede da Secretaria Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação
10.2. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e apresentação dos documentos a seguir indicados:
10.2.1 Comprovação de idade mínima de 18 anos;
10.2.2 Declaração negativa de acumulação de função pública (ressalvados os casos previstos no art. 37inciso XVI da Constituição Federal);
10.2.3 Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia sem autenticação);
10.2.4 Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação) ou protocolo de processo de naturalização;
10.2.5 Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou justificativa (original e cópia sem autenticação);
10.2.6 Certificado de Reservista ou C.A.M. constando dispensa (original e cópia sem autenticação);
10.2.7 Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
10.2.8 Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
10.2.9 Certidão de Nascimento dos filhos (original e cópia sem autenticação);
10.3. Comprovante escolar (original e cópia sem autenticação);
10.4. Demais documentos indispensáveis ao exercício do cargo conforme Anexo I;
10.5. Três (3) fotografias 3x4 iguais, coloridas e recentes;
10.6. Declaração de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil de Minas Gerais;
10.7. Não poderá assumir a função, o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato de sua nomeação;
10.8. Os candidatos que recusarem o provimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado mediante assinatura de Termo de Desistência;
10.9. Os candidatos convocados para o provimento de vaga que não comparecerem no prazo vigente do instrumento de convocação, serão excluídos do cadastro;
10.10. O regime jurídico de admissão será definido pela Lei Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões
11.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, durante o período de validade do Processo Seletivo.
11.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
11.4. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Perdões e também eventualmente publicados pela imprensa ou levados ao conhecimento do candidato através de edital afixado no saguão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE Secretaria Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação, com a indicação, sempre que necessário, do número do registro geral (RG) e do número de inscrição do candidato, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.
11.6. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo Seletivo será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
11.7. À PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
PERDÕES, 07 de fevereiro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

FLORISVALDO DINIZ
Secretário Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F9F75EE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CHAMADA CONTRATAÇÃO - N.º 37/2012 - PROFESSOR 2A

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 037/2012

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a **Prés Escolar Vereador Edmundo Alvarenga Resende**, conforme especificações abaixo:
Função: **Professor 2 A**
Vaga:Professora Suzana Alvarenga Freire (Reajustamento Funcional)
Nº. de vagas: **01 VAGA Horário: Tarde (1° Período)**
Data da Chamada: **13/02/2012** Horário: **08 h 30 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.713/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 09 de Fevereiro de 2012.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9D12014C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.544/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.544/2012, contratado **Charles Moreira**, portador do CPF: 607.556.366-00, Cargo : Motorista, Lei Municipal n.° 1.927/97, vencimento R$ 901,88 por mês, Vigência 01/02/2012 A 31/12/2012, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:68E40CD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.545/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.545/2012, contratado **Luciano Carvalho**, portador do CPF: 627.493.236-49, Cargo : Motorista, Lei Municipal n.° 2.010/99, vencimento R$ 901,88 por mês, Vigência 01/02/2012 A 31/12/2012, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7DC26DE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.546/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.546/2012, contratada **Cristelayne Roque Soares**, portadora do CPF: 072.255.146-56, Cargo : Secretária, Lei Municipal n.° 2.010/99, vencimento R$ 901,88 por mês, Vigência 01/02/2012 A 31/12/2012, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0EDCADC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.543/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.543/2012, contratado **Lupércio Resende Máximo**, portador do CPF: 097.468.196-23, Cargo Auxiliar de Secretaria, vencimento R$ 712,60 por mês, Vigência 01/02/2012 A 30/04/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7860CCFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.547/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 3.547/2012, contratada **Ivane Machado Pereira**, portadora do CPF: 059.118.136-37, Cargo: **Auxiliar de Serviços Educacionais**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 94 e 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 665,99 por mês, Vigência 01/02/2012 A 01/07/2012 , podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D7A8BDF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.548/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.548/2012**, contratada **Renata Assis Jerônimo Santos**, portadora do CPF: 096.218.656-58, Cargo: **Auxiliar de Serviços Educacionais**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 665,99 por mês, Vigência 01/02/2012 A 31/12/2012 , podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:51021A9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.549/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.549/2012**, contratada **Salete Freire**, portadora do CPF: 902.099.156-68, Cargo: **Auxiliar de Serviços Educacionais**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 665,99 por mês, Vigência 01/02/2012 A 31/12/2012 , podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A3B5522C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.542/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.542/2012**, contratada **Iara Maria das Dores Ribeiro**, portadora do CPF: 514.182.746-15, Cargo : **Ajudante Geral**, Lei Municipal n.° 1.927/97, vencimento R$ 665,99 por mês, Vigência 01/02/2012 A 22/02/2012, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:14140F88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.540/12

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.540/2012**, contratada **Maria de Lourdes Melo Souza**, portadora do CPF: 029.599.136-47, Cargo : Professor II-A, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 e 197 de 19/03/2010, vencimento R$ 992,06 por mês, Vigência 01/02/2012 A 31/12/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:01A12AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 011/2012

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR PROCEDIMENTO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa Comissão Especial de Licitação, integrada pelos servidores Eduardo Melo Novais, Eugênia Avelar Silva e Luiz Gustavo Vieira Nascimento, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, realizarem todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade tomada de preço nº001/12, cujo objeto é a contratação de uma Agência de Publicidade para atender o Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 07 de fevereiro de 2012.

CHRISTIAN NOVAIS RUFINO
Presidente

Publicado por:
Eugenea Avelar Silva
Código Identificador:55B991A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 026/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2012. Objeto: Realização do Carnaval 2012, com exploração comercial da área destinada ao evento. Contratante: Município de Prata – Contratada: Nova Era Promoções e Produções Artísticas Ltda-EPP. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Valor global: R$443.350,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos e cinqüenta reais). Prazo de vigência: a contar da emissão da ordem de execução dos serviços, obedecendo especificações constantes no Cronograma de Execução. Data da ratificação: 08/02/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B60AE1A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2012 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 026/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2012. Objeto: Realização do Carnaval 2012, com exploração comercial da área destinada ao evento. Contratante: Município de Prata – Contratada: Nova Era Promoções e Produções Artísticas Ltda-EPP. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Valor global: R$443.350,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos e cinqüenta reais). Prazo de vigência: a contar da emissão da ordem de execução dos serviços, obedecendo especificações constantes no Cronograma de Execução. Data da Assinatura: 09/02/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1C2E40A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2010, CONVITE Nº. 010/2010, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DIGITAL DE PEÇAS GRÁFICAS AVULSAS, DIAGRAMAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS E INFORMATIVOS E OUTROS MATERIAIS CORRELACIONADOS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA, PRODUÇÃO DE MATERIAL MULTIMÍDIA E VÍDEO SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE APOIO AO SETOR DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO 2011, TERMO ADITIVO Nº. 01. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2012. CONTRATADA: VALERIA BARBARA DE ASSIS. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 30 DE DEZEMBRO DE 2011. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:B81706C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 005/2012

Processo nº 0025/2012– Pregão Presencial nº 005/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de caco e pedra São Tomé. Credenciamento: 02/03/2012 às 14h. Sessão: 02/03/2012 às 14h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:2CB32055

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 016/2012

Processo nº 0063/2012 – Pregão Presencial nº 016/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada no oferecimento de diária de hotel. Credenciamento: 29/02/2012 às 14h. Sessão: 29/02/2012 às 14h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:44AF86C1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 017/2012

Processo nº 0064/2012 – Pregão Presencial nº 017/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de plotagem de projetos. Credenciamento: 01/03/2012 às 14h. Sessão: 01/03/2012 às 14h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F7E7D060

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 018/2012

Processo nº 0066/2012 – Pregão Presencial nº 018/2012 – Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros intermunicipal em veículo com capacidade mínima de 15 lugares. Credenciamento: 28/02/2012 às 14h. Sessão: 28/02/2012 às 14h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A7CA0243

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2012

Processo nº 0059/2012 – Pregão Eletrônico nº 020/2012 – Objeto: Aquisição de prótese traqueal, agulha para biopsia e preservativos (masculino e feminino). Sessão: 14/03/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h de 14/03/2012. Apresentação de Propostas: até as 13h de 14/03/2012. Início dos lances: às 14h de 14/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1395C47F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2012

Processo nº 0060/2012 – Pregão Eletrônico nº 021/2012 – Objeto: Aquisição de material para realização de mamografia. Sessão: 15/03/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h de 15/03/2012. Apresentação de Propostas: até as 13h de 15/03/2012. Início dos lances: às 14h de 15/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0AC168E8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2012

Processo nº 0061/2012 – Pregão Eletrônico nº 022/2012 – Objeto: Aquisição de material para sinalização horizontal. Sessão: 16/03/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h de 16/03/2012. Apresentação de Propostas: até as 13h de 16/03/2012. Início dos lances: às 14h de 16/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F83D205A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2012

Processo nº 0062/2012 – Pregão Eletrônico nº 023/2012 – Objeto: Aquisição de material para pintura. Sessão: 19/03/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h de 19/03/2012. Apresentação de Propostas: até as 13h de 19/03/2012. Início dos lances: às 14h de 19/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:824171C7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2012

Processo nº 0065/2012 – Pregão Eletrônico nº 024/2012 – Objeto: Aquisição de escova de dente e creme dental. Sessão: 20/03/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h de 20/03/2012. Apresentação de Propostas: até as 13h de 20/03/2012. Início dos lances: às 14h de 20/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:70976123

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2012

Processo nº 0067/2012 – Pregão Eletrônico nº 025/2012 – Objeto: Aquisição de equipamentos de som. Sessão: 21/03/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h de 21/03/2012. Apresentação de Propostas: até as 13h de 21/03/2012. Início dos lances: às 14h de 21/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1BCD468C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2012

Processo nº 0068/2012 – Pregão Eletrônico nº 026/2012 – Objeto: Aquisição de cadeira sem braço. Sessão: 22/03/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h de 22/03/2012. Apresentação de Propostas: até as 13h de 22/03/2012. Início dos lances: às 14h de 22/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0B76E317

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2012

Processo nº 0069/2012 – Pregão Eletrônico nº 027/2012 – Objeto: Aquisição de bota de cano longo. Sessão: 23/03/2012 às 14h. Credenciamento: até as 12h de 23/03/2012. Apresentação de Propostas: até as 13h de 23/03/2012. Início dos lances: às 14h de 23/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:694B42D6

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2012

Processo nº 0070/2012 – Pregão Eletrônico nº 028/2012 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção. Sessão: 09/03/2012 às 12h. Credenciamento: até as 12h de 08/03/2012. Apresentação de Propostas: até as 13h de 08/03/2012. Início dos lances: às 12h de 09/03/2012 e término às 12h do dia 12/03/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:8D09ED92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 052/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº: 052/2011, Processo: 1861/2011, Registro de Preços 023/2011- Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de diversas máquinas pesadas, tais como, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, rolo compactador, trator agrícola, destinadas à recuperação e manutenção das estradas rurais, construção de tubulações e canalizações de águas pluviais no município de São Sebastião do Paraíso, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias. Vigência: 02 de janeiro de 2012 a 14 de julho de 2012. Contratado: **CARLOS DIVINO DA SILVA E CIA LTDA ME.** Valor Total: R$ 206.472,55 (DUZENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

JOSÉ ANTONIO CINTRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C0BD495C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 011/2011

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato.Processo administrativo n° 03848/2011, Inexigibilidade: 123/2011, - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recebimentos de tributos municipais. Vigência: 12 meses. Contratado: Banco Mercantil do Brasil S. A. Valor: R$1,10 (um real e dez centavos) por recebimentos. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:70D4FC62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2009

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Prorrogação. Inexigibilidade 006/2009, Processo: 03173/2009 - Objeto: PRESTADOS DE SERVICOS E VENDA DE PRODUTOS, PELA ECT, DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, POR UM PERIODO DE 12 MESES. Vigência: 05 de Fevereiro de 2012 a 04 de Fevereiro de 2013. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG 09 de Fevereiro de 2012 -

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:0244670E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 011/2010

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação

pelo PAL 024/2010 DISPENSA 011/2010, para contratação de locação imóvel residencial urbano com a finalidade de servir de auxílio moradia para família carente do Município de Sem Peixe/MG, conforme as especificações. Contratado:
Sebastião José Ribeiro, inscrito com o CPF: 965.541.066-68. Data da celebração do contrato: 04/01/2010. Data do 2º aditivo do contrato: 31/12/2011. Duração do 2º aditivo: 31/01/2012. Valor total do aditivo: R$ 960,14 (novecentos e sessenta reais e quatorze centavos).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:39E52EE2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 004/2012 Dispensa 003/2012, para a locação de um imóvel localizado na Rua Nossa Senhora das Graças, 62, Sem Peixe/MG, com a finalidade de auxílio moradia para família carente para atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social de Sem Peixe, Minas Gerais, do senhor: **SEBASTIÃO JOSÉ RIBEIRO**. CPF: 955.541.066-68. Data da celebração do contrato: 01/02/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:F7A7425B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO PREGÃO 035/2011

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o 1º aditivo de realinhamento de preços da contratação pelo PAL 191/2011 Pregão Presencial 035/2011, para fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Sem Peixe no ano de 2012, Minas Gerais, das empresas:

POSTO DOM SILVÉRIO LTDA, inscrição no CNPJ: 19.669.118/0001-35. Data da celebração do contrato: 02/01/2012. Data de assinatura do aditivo: 19/01/12. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato passa de: R$ 203.550,00 (duzentos e três mil quinhentos e cinquenta reais) para: R$ 201.950,00 (duzentos e um mil novecentos e cinquenta reais).

SAMUEL RODRIGUES GOMES - EPP, inscrição no CNPJ: 19.966.647/0001-09. Data da celebração do contrato: 02/01/2012. Data de assinatura do aditivo: 13/01/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato passa de: R$ 292.307,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e sete reais) para: R$ 302.934,09 (trezentos e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:F33A7774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2012/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação 004/2012, referente a contratação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES/CIESP, CNPJ nº 07.356.999/0001-55, cujo objeto é os serviços de transporte para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Cortes, com fundamento na Lei Municipal nº 579/2005 c/c Inciso II, Artigo 10 do Decreto Federal nº 6.017/2007, Inciso III, §1º do Artigo 2º da Lei Federal 11.107/2005, Artigo 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007 e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.
Senador Cortes, 23 de janeiro de 2.012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:AB1ACFCA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2012/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação 005/2.012, referente a contratação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES/CIESP, CNPJ nº 07.356.999/0001-55, cujo objeto é o atendimento médico especializado e exames especiais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Cortes, tudo nos termos da Lei Municipal nº 579/2005, Inciso II, Artigo 10 do Decreto 6.017/2007 C/C Inciso III, §1º do Artigo 2º da Lei Federal 11.107/2005, Artigo 18 do Decreto 6.017/2007 c/c Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e ainda com fundamento na Constituição Federal.

Senador Cortes, 06 de fevereiro de 2.012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:52899BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº352/2012

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº352 de 02 de janeiro de 2012, cujo objetivo é: Exonera servidor efetivo.

Silveirânia, 02 de janeiro de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:66EAC3D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II - CONTRATO 00019-2011 - DISPENSA 009_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS II
CONTRATO 00019/2011 DA DISPENSA Nº 009_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: ALICE COUTO DE ANDRADE

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II, na Rua Cel. Azarias Florêncio Pereira, 16, Centro, nesta cidade.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 24.449,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

PAGAMENTO: Será efetuado12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante a apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.08.04.10.301.2004.4.283.3390.36.00 – 805

Três Corações, 09 de fevereiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:A1543CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS - CONTRATO 00035-2011 - DISPENSA 016_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
CONTRATO 00035/2011 DA DISPENSA Nº 016_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: MAURO BONÉSIO FILHO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na Av. Sete de Setembro, 247, Centro, nesta cidade.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 13.889,52 (treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante a apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.08.243.0125.4.306.3390.36.00 – 1.281

Três Corações, 09 de fevereiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:100BBF10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA JULGAMENTO RECURSO PREGÃO 132_2011

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO
PREGÃO 00132/2011

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, do Municipio de Três Corações, foi realizada reunião para análise e julgamento de recurso ao Edital PREGÃO 00132/2011, cujo objeto é Aquisição de material de consumo odontológico - para atender a Manutenção do Serviço Odontológico Municipal - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológica - CEO e a Manutenção do programa Médico Saúde da Familia - PSF Sáude Bucal, Aquisição de consultórios, Aparelho de raio X, Autoclave, Jato de Bicarbonato, Compressor de ar para atender o Serviço Odontologico Municipal, o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Programa Médico Saúde da Família - PSF, Aquisição de brocas, para atender a manutenção do Serviço Odontologico Municipal, o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Programa Médico Saúde da Família - PSF (Saúde Bucal). Aquisição de material de consumo - instrumental odontológico - para atender as necessidades da Manutenção do Serviço Odontológico Manutenção do Programa Médico Saúde da Familia (Saúde Bucal) - Centro Odontológico Especializado - CEO, interposto pela empresa EMIGÊ Materiais Odontológicos Ltda, alegando em suas razões, em apertada síntese, que participou do processo licitatório supra e teve sua proposta comercial desclassificada para os itens de equipamentos, por não ter incluido em sua proposta comercial o documento relativo ao item da Alteração do Edital 8.8.5; que tal item é dúbio e não especifica claramente qual estabelecimento comercial, se é relativo a empresa licitante ou ao fabricante do produto; que apresentou em sua proposta comercial a autorização de funcionamento - ANVISA, de todos os fabricantes dos equipamentos cotados, tendo deixado de juntar apenas sua autorização enquanto licitante. Assim inconformada com a decisão de desclassificação de sua proposta comercial para os itens de equipamentos, vem solicitar que seja revista a decisão que desclassificou sua proposta para os itens de equipamentos, em especial os itens 25, 27 e 50, em razão que o documento faltoso pode ser obtido via internet diretamente no site da ANVISA, e que por este motivo o pregoeiro teria como fazer a diligencia no momento do pregão e sanar o erro material ocorrido; alega enfim, que a falha ocorrida foi apenas na juntada do documento - Autorização de Funcionamento - ANVISA, do licitante. Tanto a interposição do recurso quanto suas razões foram devidamente apresentados dentro do prazo prescrito em lei, motivo pelo qual recebemos o presente. Registra-se que as demais licitantes foram devidamente intimadas para apresentação de Contra-razões, sendo certo que nenhuma delas apresentou contra-razões. Em sintese é o relatório. Passamos a decidir. Em que pese as razões apresentadas pela recorrente, estas por sua vez, não merecem prosperar, A uma porque a recorrente não impugnou os termos do edital em relação ao item 8.8.5 do edital; A duas porque a administração não pode descumprir as normas e condições do Edital ao qual se acha estritamente vinculada, ou seja, o Edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão, cujas clausulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Em sendo lei, o Edital com seus termos atrelam tanto a administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos quanto as concorrentes - sabedoras do inteiro teor do certame. Enfim, A três porque a própria recorrente em suas razões recursais confessa que não apresentou documento exigido no edital, qual seja Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial, sendo certo que não existe nenhuma dúvida que tal autorização trata-se do licitante participante e não do fabricante do produto. Assim, não conhecemos do recurso, mantendo

a decisão atacada em seus devidos termos. O Pregoeiro, e sua Equipe de Apoio, por uninamidade, resolve dar continuidade aos trabalhos. Nada mais Havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 09 de fevereiro de 2012

LUCIMARE MARTINS MARCELINO
Membro Suplente da Equipe de Apoio

EDIMILSON SOUZA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:4D1FC615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER - CONTRATO 00036-2011 - DISPENSA 017_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER
CONTRATO 00036/2011 DA DISPENSA Nº 017_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA CUNHA

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações da Clínica da Mulher, na Rua Coronel Demétrio, 44, Centro, nesta cidade.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 46.237,08 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e oito centavos).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante a apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.08.04.10.301.0204.4.168.3390.36.00 – 773

Três Corações, 09 de fevereiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:F374ACEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDES AS NECESSIDADES DO DMTT - CONTRATO 00101-2011 - DISPENSA 034_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DMTT
CONTRATO 00101/2011 DA DISPENSA Nº 034_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: JOAQUIM FRANCISCO TAVARES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento

OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações do DMTT, na Rua Tabelião Casemiro Avelar, 40, Centro, nesta cidade.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 28.113,00 (vinte e oito mil cento e treze reais).

PAGAMENTO: Serão efetuados 12 meses após cada entrega parcelada do produto, mediante a apresentação da nota fiscal de faturamento devidamente vistada pelo setor competente.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.26.782.0508.4.041.3390.36.00 – 299

Três Corações, 09 de fevereiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:18F08499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 00126-2010 TOMADA DE PREÇO 008_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4/2011 Termo Aditivo
Contrato nº 00126/2010 -TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO PISO DO GINASIO POLIESPORTIVO PELEZÃO, LOCALIZADO A AV. QUINTO CENTENÁRIO DO BRASIL, 1111 - BAIRRO SANTA TEREZA, NO MUNICIPIO DE TRÊS CORAÇÕES.
Fornecedor: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Tipo: PRORROGADO POR SESSENTA (60) DIAS
Início Vigência:01/12/2011- Fim Vigência:01/02/2012
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01/12/2011

TRÊS CORAÇÕES, 09 de fevereiro de 2012

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:97CFBBC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 010_2012

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO Nº 00010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00010/2012 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Entrega e abertura dos envelopes:27/02/2012 às 09:00 horas.
.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 09 de fevereiro de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:4D8CF0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1ºTERMO DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER CONTINUADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE LOCAÇÃO - CONTRATO 00030-2011 - PREGÃO 005_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 01

EXTRAT0 TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE LOCAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, FECHAMENTOS, GRADIL (BARRA DE CONTENÇÃO) E ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS.
CONTRATO 00030/2011 PREGÃO Nº 005_2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

CONTRATADO: MARIA HELOISA ANDRADE

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais de locação incluindo montagem e desmontagem de tendas, fechamentos, gradil (barra de contenção) e aluguel de mesas e cadeiras.

PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura.

VALOR: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

PAGAMENTO: Será feito através do Banco Bradesco., agência de Três Corações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da execução da prestação de serviço discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0052.4.001.3390.39.00 – 106
02.12.02.27.811.0721.4.220.3390.39.00 _ 1.084
02.13.01.18.542.0052.4.228.3390.39.00 _ 1.135
02.11.03.13.392.2020.4.213.3390.39.00 _ 1.059
02.08.01.10.301.0052.4.151.3390.39.00 _ 695

Três Corações, 09 de fevereiro de 2012.

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:97A811EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 007/2011 – PROCESSO N.º 793/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Construtúnel Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.708.444/0001-37. Altera-se qualitativamente o objeto do contrato original, alterando-se os serviços relacionados na planilha anexa aos autos, acrescendo-se ao contrato o valor de R$ 24.980,41 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), totalizando R$ 242.505,87 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). Data: 18/01/12.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1DCF5F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do Processo Licitatório nº 08/2012 - **Pregão Presencial nº 06/2012**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para manutenção das Unidades de Saúde e Setores Administrativos.
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL: 29/02/2012, às 09:30h.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 08 de Fevereiro de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:0C9A58EC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do Processo Licitatório nº 09/2012 - **Pregão Presencial nº 07/2012**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveL líquido(álcool) e Lubrificantes, para manutenção da frota municipal.
DATA DO CREDENCIAMENTO A ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL: 29/02/2012, às 13:30h.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte

reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 08 de Fevereiro de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:944C38B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012 - MURO DE CONTENÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
DATA: 03/02/2012

Ás quatorze horas do dia três do mês de fevereiro de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2012, presentes a unanimidade de seus membros, para análise e decisão sobre a Contratação de serviços, com fornecimento de materiais para construção de MURO DE CONTENÇÃO na rua "18" no Bairro Nova Pampulha, no município de Vespasiano, em situação de EMERGÊNCIA,em razão de deslizamento de encosta existente no local, conforme laudo emitido pela DFEFESA CIVIL local. A Contratação será feita através de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II e III do artigo 26 da Lei 8.666/93 e na forma das Planilhas de quantidades e de preços, inclusive o Cronograma Fisico-Financeiro, elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, vinculada a contrato conforme minuta em anexo e conforme Proposta de Preço oferecida pela empresa JK EMPREENDIMENTIOS E LOCAÇÕES LTDA. A Comissão registra os documentos acostados ao Processo que são: Correspondência da Secretaria Municipal de Obras, solicitando a contratação; Laudo emitido pela Defesa Civil Municipal, Decreto Executivo nº 5.616/2011, Autorização do Prefeito para a Contratação; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e documentos comprobatórios da regularidade de situação da mesma, que constam de: CNPJ, Contrato Social, Certidão Negativa de Débitos com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal e de débitos trabalhistas, Prova de Inscrição e quitação na Entidade Profissional Competente, Comprovação de Capacidade Técnica e de Registro de Profissional competente, CRF do FGTS e CND do INSS e declarações legais, sendo que todas as Certidões apresentam prazo de validade exigível. A Comissão considerando a necessidade da contratação, aprova a Dispensa de Licitação nos termos legais para a contratação da empresa JK Empreendimentos e Locações Ltda, com CNPJ nº 10.742.395/0001-51, estabelecida a rua "23" nº 27, bairro Nova Pampulha – Vespasiano – MG, para o atendimento da situação de emergência registrada acima, nos termos de sua proposta de preços que importa em R$ 150.919,90 (Cento e cinqüenta mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos), nas condições estabelecidas no contrato a ser firmado. As despesas decorrentes desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, correrão a conta da seguinte dotação, consignada no orçamento vigente:
02.10.01.15.451.0170.1048 - 4.4.90.51.00 - FICHA 1177.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

WALDEREZ MAGELA MENEZES RAMOS
Secretária

MIRIAM MARA DA SILVA
Vogal

PEDRO DIONISIO FONSECA
Vogal

DANIÉL LOPES VALADARES
Vogal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:2DC73334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/12 - MURO DE CONTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA "18" – BAIRRO NOVA PAPMPULHA-VESPASIANO-MG.

As quatorze horas do dia três do mês de fevereiro de dois mil e doze, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 001 de 02/01/2012, presentes a unanimidade de seus membros, para análise e decisão sobre a Contratação de serviços com fornecimento de materiais para construção de MURO DE CONTENÇÃO na Rua "18" no Bairro Nova Pampulha, no município de Vespasiano, em situação de emergência, em razão de deslizamento de encosta existente no local, conforme laudo emitido pela Defesa Civil local, a contratação será feita através de processo de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II e III do artigo 26 da Lei 8.666/93. A Comissão considerando a necessidade da contratação, aprova a Dispensa de Licitação nos termos legais para a Contratação da empresa JK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ. Nº 10.742.395/0001-51, estabelecida a rua "23" Nº 27, bairro Nova Pampulha-Vespasiano-MG, para o atendimento da situação de emergência registrada acima, nos termos de sua proposta de preço no valor de R$ 150.919,90 (cento e cinqüenta mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos).

Vespasiano, 09 de Janeiro de 2012

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:2A6CC1B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º: 005/2012; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2012-TIPO: Menor preço por LOTE; OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, TIJOLO COMUM, TIJOLO LAMINADO, MADEIRAS EM GERAL E PEDRA CALÇADA PORTUGUESA (POSTO NA OBRA), PARA O EXERCICIO DE 2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculado a contrato; DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2012 às 13:30 horas; VALOR DO EDITAL: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da

Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:827ADE0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA TOMDA DE PREÇO Nº 002/12-
ACADEMIA DE SAÚDE

O Município de Vespasiano torna púbico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):
TOMADA DE PREÇO N.º: 002/2012; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Academia de Saúde na Praça do Sol, Bairro Serra Dourada, Município de Vespasiano, conforme Projetos, especificações gerais, memorial descritivo, planilhas de quantidades, de custos e Orçamentária e Cronograma físico financeiro, vinculado a Contrato; CADASTRO OBRIGATÓRIO: até às 1400 hs do terceiro dia anterior a data estabelecida para entrega dos envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços; VALOR ESTIMADO DA OBRA: R$ 215.800,47 (duzentos e quinze mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos); VISITA TÉCNICA: dia 24/02/2012 às 14:00 hs.; ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO): Dia 02/03/2012 às 14:00 Hs; ABERTURA: dia 02/03/2012 às 14:10 Hs.; VALOR DO EDITAL: R$ 20,00 (vinte reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Sala de Editais da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 16:00 Informações através do telefone (031) 3621-1000 – Ramal: 204 -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:E4C8F488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 05/2012 que tem por objeto o Registro de Preços a contratação de empresa para locação de banheiro químico, produzido em polietileno de alta densidade com filtro químico para proteção contra raios ultra-violeta (UV), pelo processo de roto-moldagem, conformação à vácuo e injeção, com 2,30 m de altura, 1,20 m de comprimento, 1,10 m de largura, 85 kg de peso aproximadamente, teto translúcido, pia com reservatório de 61 litros, bojo com bomba de descarga com acionamento manual, porta papel toalha e papel higiênico, identificações: Masculino/Feminino e Livre/Ocupado, capacidade de tanque de 227 litros

ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGEM PARA EVENTOS LTDA		
Descrição	Unid	R$ Unit.
BANHEIRO QUÍMICO, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM FILTRO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, PELO PROCESSO DE ROTO-MOLDAGEM, CONFORMAÇÃO À VÁCUO E INJEÇÃO, COM 2,3 M DE ALTURA, 1,20 M DE COMPRIMENTO, 1,10 M DE LARGURA, 85 KG DE PESO APROXIMADAMENTE, TETO TRANSLÚCIDO, PIA COM RESERVATÓRIO DE 61 LITROS, BOJO COM BOMBA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO MANUAL, PORTA PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÕES: MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO, CAPACIDADE DE TANQUE DE 227 LITROS	DIÁRIA	180,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8E7DD1AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA N.º 01/12 - AO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IV - FESTIVIDADES CARNAVAL 2012

ERRATA N.º 01/2012 – AO TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO IV

Pregão Presencial n.º 02/12

Objeto: Registro de Preços para locação de palco, som, iluminação, tendas, sanitários e outros para as festividades do carnaval 2012.

A Prefeitura Municipal de Perdões, por meio de sua comissão permanente de Licitação torna público que realizou a presente Errata N.º 01/2012 ao Anexo IV – Termo de Referência, passando a incluir no item 3- Especificações Técnicas, item 1. com a seguinte Descrição Detalhada:

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANT.
1.	**Palco** Montagem de 1 palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: Medidas: 12,0m de frente X 10,0m de profundidade (livres); Anexos ao piso do palco: **- 02 (DOIS) camarins** com 4,0m x 4,0m; 8 mesas (4 em cada) 10 cadeiras (5 em cada) 01 freezer	CJ	01

	01 espelho grande mínimo de 2,0m x 1,0m; Luminárias suficientes para perfeita iluminação que permita troca de figurinos, maquiagem e etc. **- 01 área de serviço** com 3,0m x 2,0m; **- 01 House mix** de 3m x 3m, coberta (para equipe técnica, monitor e equipamentos diversos); Fechamento lateral e fundo: com tela de nylon; Cobertura: em lona KP 500/02 águas; Piso: forrado com linóleo, (pelo menos a frente – espaço destinado aos bailarinos) rigorosamente travado e nivelado, para evitar acidentes; **02 banheiros químicos** em polietileno com piso antiderrapante, identificação visual masculino e feminino, abertura de ar e dispositivo trinco, com manutenção e limpeza diária em caminhão apropriado com sugador de dejetos (Para uso exclusivo da Banda) **Acesso: 01 escada com corrimão.** · **06 (seis) Extintores de Incêndio com base água (tamanho grande)** · **04 (quatro) Extintores de Incêndio com base Pó Químico (tamanho grande)**		

Fica mantida integralmente todas as demais disposições do presente Termo de Referência ora retificado.

Justificativa: a presente inclusão dos extintores de incêndio a serem utilizados no Palco decorrem de exigências técnicas de segurança no local, atendendo a legislação estadual e a recomendação do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de fevereiro de 2012.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:14288589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2012/PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

RESULTADO FINAL

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva - CMED, emitida em 2011 – constante no site: http://www.anvisa.gov.br/monitora/cmed/legis/comunicados/lista_conformidade.pdf, nos termos da Portaria n.º 37, da Resolução 02 de 14/03/2005 e nos termos da Lei Federal 10.742 de 06/10/2003, até o valor de R$50.000,00 (Cinqüenta mil reais), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Cortes, ficou nos termos seguintes:

DROGARIA PARQUE DAS MAMAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Barão de Ayruoca, nº 92, Bairro Centro, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.899.083/0001-28, representada pela Senhora CÁCIA SILVA PALHADAS RABELO, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.211.901, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 904.216.526-91, como vencedor dos lotes, conforme segue no Anexo I.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.
Senador Cortes, 09 de fevereiro de 2.012.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro

RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE 001

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNID.	VALOR
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONSTANTE DA TABELA OFICIAL DE MEDICAMENTO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA - CMED, EMITIDA EM 2011 – CONSTANTE NO SITE: HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/MONITORA/CMED/LEGIS/COMUNICADOS/LISTA_CONFORMIDADE.PDF, NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 37 DE 11 DE MAIO PUBLICADO NO D.O.U. DIA 21 DE MAIO DE 1992, DA RESOLUÇÃO 02 DE 14/03/2005 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 10.742 DE 06/10/2003	ÉTICOS	PERCENTUAL	10%

LOTE 002

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNID.	VALOR
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONSTANTE DA TABELA OFICIAL DE MEDICAMENTO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA - CMED, EMITIDA EM 2011 – CONSTANTE NO SITE: HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/MONITORA/CMED/LEGIS/COMUNICADOS/LISTA_CONFORMIDADE.PDF, NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 37 DE 11 DE MAIO PUBLICADO NO D.O.U. DIA 21 DE MAIO DE 1992, DA RESOLUÇÃO 02 DE 14/03/2005 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 10.742 DE 06/10/2003.	GENÉRICOS	PERCENTUAL	10%

LOTE 003

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNID.	VALOR
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONSTANTE DA TABELA OFICIAL DE MEDICAMENTO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA - CMED, EMITIDA EM 2011 – CONSTANTE NO SITE: HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/MONITORA/CMED/LEGIS/COMUNICADOS/LISTA_CONFORMIDADE.PDF, NOS	SIMILARES	PERCENTUAL	10%

	TERMOS DA PORTARIA N.º 37 DE 11 DE MAIO PUBLICADO NO D.O.U. DIA 21 DE MAIO DE 1992, DA RESOLUÇÃO 02 DE 14/03/2005 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 10.742 DE 06/10/2003			

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:392537BF

